

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		14	21
Atos do Poder Executivo	1	14	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		14	
Secretaria de Gestão Administrativa	7	15	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7		21
Secretaria de Educação	8	15	
Secretaria de Saúde	10	15	35
Secretaria de Ação Social		16	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		17	37
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10	18	
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	10		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal			37
Secretaria de Cultura	10		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	11		38
Secretaria de Comunicação Social	11		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		19	39
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11	19	40
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			40
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	12	19	43
Procuradoria Geral do Distrito Federal			44
Tribunal de Contas do Distrito Federal	13	20	
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.207, DE 13 DE JUNHO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 289.685,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea “b”, e incisos II e III, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.659/2001, 072.000.115/20001 e 016.000.083/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura, à Empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural e à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 289.685,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 126.213,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e treze reais), de recursos do Convênio nº 3/2000, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; do Convênio nº 9/2000, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; e de recursos próprios.

II - excesso de arrecadação, sendo: R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais), provenientes da aplicação financeira de recurso do Convênio nº 069/2000, celebrado com Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, e R\$ 162.394,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), oriundos da incorporação de recursos referentes aos convênios nºs 243/2000, 244/2000 e 245/2000, celebrados entre o Instituto Brasileiro de Turismo e a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Tesouro e a receita da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 18 de junho de 2001.

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	1.078	1.078
				TOTAL	1.078

* As transferências não constam do Total

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	232	4.848	162.394
		2530.00.00	232	157.546	
				TOTAL	162.394

* As transferências não constam do Total

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				1.078
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref.004618	0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.93	121	1.078	1.078
200032	*As transferências não constam do Total			TOTAL	1.078

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				126.213
20.122.0100.2526	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.004803	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	220	11.000	
		34.90.36	220	15.730	26.730
20.122.0100.2530	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004810	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	220	10.000	
		34.90.39	220	7.377	
		45.90.52	220	17.000	34.377
20.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004797	0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.92	220	2.353	2.353
20.606.1100.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref.004795	0001 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	231	9.539	
		34.90.33	220	3.500	
		34.90.36	220	2.000	
		34.90.39	220	2.000	
		34.90.39	231	220	
		34.90.92	220	500	
		34.90.93	232	2.294	
		45.90.52	231	42.700	62.753
200033	*As transferências não constam do Total			TOTAL	126.213

ANEXO V		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11202 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				162.394
23.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.005251	0027 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	232	157.546	157.546
23.695.2200.1031	CAMPANHA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO				
Ref.005905	0003 DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA	34.90.39	232	4.848	4.848
200034	*As transferências não constam do Total			TOTAL	162.394

DECRETO Nº 22.226, DE 26 DE JUNHO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 798.428,00 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 798.428,00 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001

ANEXO		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	11.103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				33.050
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004061	0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.46	100	15.000	
		34.90.48	100	18.050	33.050
190104/00001	11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.900
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004067	0074 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.48	100	16.900	16.900
190105/00001	11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				85.500
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004062	0058 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.46	100	45.000	
		34.90.48	100	40.500	85.500
190106/00001	11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				87.000
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004066	0067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.46	100	52.000	
		34.90.48	100	35.000	87.000
190107/00001	11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				10.428
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004069	0069 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.46	102	10.428	10.428
190108/00001	11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				27.200
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004068	0059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.46	100	27.200	27.200
190109/00001	11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				61.300
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004063	0053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	36.400	
		34.90.48	100	24.900	61.300
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				31.550
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004064	0050 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.46	100	29.800	
		34.90.48	100	1.750	31.550
190111/00001	11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				114.300
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004060	0065 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.46	100	107.000	
		34.90.48	100	7.300	114.300
190112/00001	11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				97.800
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref.004058	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.46	100	62.300	27.812.1900.3348	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS							
			34.90.48	100	35.500	97.800	Ref.004940	0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QNP 32, SETOR P SUL	45.90.51	100	60.000	60.000	
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				13.400	27.812.1900.3363		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA					
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					Ref.005777	0001	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000	
Ref.004065	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.48	100	13.400	13.400	190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				90.000	
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				8.500	04.122.3000.1682		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.					
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					Ref.005897	0007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS QUADRAS 417, 419 E NA ENTREQUADRA 619/620	45.90.51	100	90.000	90.000	
Ref.004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.46	100	8.500	8.500			REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				30.000	
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				62.000	190115/00001	11.115	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA					
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.46	100	24.300		27.451.1900.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE A QR 402/403	45.90.51	100	30.000	30.000	
Ref.004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.48	100	37.700	62.000	Ref.005908	0005	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				70.000	
						60.000	190117/00001	11.117	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	34.90.46	100	24.000		Ref.005483	0002	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "RECANTÃO" NA EQ 111/305	45.90.51	100	20.000	20.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.48	100	36.000	60.000	27.812.1900.3417		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref.004077	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					Ref.005920	0001	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA QUADRA 307 DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	50.000	50.000	
							200042 *As transferências não constam do Total						TOTAL	798.428
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				42.600								
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
Ref.004079	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	34.90.46	100	16.400									
			34.90.48	100	26.200	42.600								
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				40.200								
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
Ref.004081	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.46	100	14.000									
			34.90.48	100	26.200	40.200								
190120/00001	11.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				6.700								
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.48	100	6.700	6.700								
200035 *As transferências não constam do Total					TOTAL	798.428								

DECRETO Nº 22.262, DE 11 DE JULHO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 246.506,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 246.506,00

ANEXO II	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				50.000	
15.451.0700.1704	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
Ref.004422	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	50.000	50.000	
190107/00001	11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				118.428	
13.392.1300.2170	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.004736	0003 APOIO À FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO	34.90.30	102	3.428		
		34.90.36	102	15.000	18.428	
15.451.3100.3443	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.005978	0001 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE DO DNOCS E DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA	45.90.51	102	100.000	100.000	
190111/00001	11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				440.000	
04.122.0100.2314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.005772	0002 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA, EM CEILÂNDIA	34.90.30	100	100.000	100.000	
08.241.3300.3411	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE					
Ref.005912	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE NA QNO 01/03 NO SETOR O	45.90.51	100	100.000	100.000	
27.812.1900.3444	REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO					
Ref.005981	0001 REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO DO CENTRO EDUCACIONAL NÚMERO 3 DA QNM 13	45.90.51	100	50.000	50.000	
27.812.1900.3445	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					
Ref.005982	0001 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DA QNM 03/05	45.90.51	100	30.000	30.000	
	CEILÂNDIA SUL					

DECRETO Nº 22.262, DE 11 DE JULHO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 246.506,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 246.506,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Julho de 2001
113ª da República e 42ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 135 de 16 de julho de 2001.

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO				10.000
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004738	0021 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	10.000	10.000
190108/00001	11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA				69.000
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004120	0016 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	69.000	69.000
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				35.833
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004924	0018 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	35.833	35.833
190114/00001	11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				38.000

15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004256	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	38.000	38.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO				10.929
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004359	0005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	10.929	10.929
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS				9.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004427	0006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	9.000	9.000
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL				9.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004749	0007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	9.000	9.000
190120/00001	11.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII – LAGO NORTE				5.744
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004509	0009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	5.744	5.744
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX – CANDANGOLÂNDIA				59.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.004767	0010	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	59.000	59.000
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	246.506

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001	11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO				10.000	
15.452.3100.1178	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
Ref.004729	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	10.000	10.000	
190108/00001	11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA				69.000	
15.452.3100.1057	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
Ref.004129	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	69.000	69.000	
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				35.833	
15.452.3100.1252	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
Ref.004933	0007 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	35.833	35.833	
190114/00001	11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				38.000	
15.452.3100.1685	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
Ref.004254	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	38.000	38.000	
190116/00001	11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO				10.929	
15.452.3100.1693	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
Ref.004361	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	10.929	10.929	
190117/00001	11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS				9.000	
15.452.3100.1709	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
Ref.004431	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.30	100	9.000	9.000	
190118/00001	11.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL				9.000	
15.452.3100.1848	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL					
Ref.005450	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	9.000	9.000	
190120/00001	11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII – LAGO NORTE				5.744	
15.452.3100.1720	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
Ref.004503	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	5.744	5.744	
190121/00001	11.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX – CANDANGOLÂNDIA				59.000	
15.451.3100.3297	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CANDANGOLÂNDIA					
Ref.005462	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CANDANGOLÂNDIA	45.90.51	100	59.000	59.000	
200042	*As transferências não constam do Total			TOTAL	246.506	

DECRETO Nº 22.304, DE 7 DE AGOSTO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer crédito suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 152, de 08 de agosto 2001.

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER				503.000
27.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 004932	0098 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.39	100	503.000	503.000
200035	*As transferências não constam do Total			TOTAL	503.000
ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER				503.000
27.811.4000.2572	0003 APOIO AO DESPORTO AMADOR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIBADES SATÉLITES	45.90.51	100	3.000	3.000
Ref. 005493	0014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	45.90.51	100	200.000	200.000
27.812.4000.2850	0001 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PROMOÇÃO ESPORTIVAS DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref. 005928					
200042	*As transferências não constam do Total			TOTAL	503.000

DECRETO Nº 22.380, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho Direitos Humanos e Solidariedade crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2001.

ANEXO I			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.244.1500.2639		RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005141	0001	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	34.90.39	100	600.000	
			45.90.52	100	400.000	1.000.000
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

ANEXO II			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.243.1500.2630		PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005130	0001	PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE	34.90.32	100	600.000	600.000
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE	34.90.39	100	400.000	400.000
200042	*As transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 22.417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal e da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.01.04	104	4.300.000	4.300.000
				TOTAL	4.300.000

ANEXO II					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1712.00.00	104	4.300.000	4.300.000
				TOTAL	4.300.000

ANEXO III			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				4.300.000
04.126.0100.2688		AUTOMAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 005362	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	34.90.39	104	4.300.000	4.300.000
200032	*As transferências não constam do Total				TOTAL	4.300.000

DECRETO Nº 22.418, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Concede Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Nova Casa do Piauí-NCP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 2.554., de 15 de junho de 2000, no Decreto nº 21.336, de 11 de junho de 2000, e nos pareceres contidos nos autos do Processo nº 010.000.782/2001, decreta:

Art. 1º - Fica concedida Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à entidade Nova Casa do Piauí - NCP, sediada no SDN – Conjunto Nacional – Sala 3037 – Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº22.419, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação de Selo de Acessibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Selo de Acessibilidade para estabelecimentos públicos e privados de uso público.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:
I - pessoas com dificuldade de locomoção - pessoas que têm a locomoção dificultada temporária ou permanentemente, como idosos, gestantes, obesos, crianças e portadores de deficiência física;
II - acessibilidade - conjunto de alternativas de acesso a edificações, espaços públicos e mobiliário urbano que atendem às necessidades de pessoas com diferentes formas de dificuldade de locomoção e oferecem condições de utilização com segurança e autonomia.

Art. 3º - O Selo de Acessibilidade será emitido para as edificações de uso público ou coletivo, onde estiverem garantidas condições de acessibilidade.
Parágrafo único. Serão consideradas como garantidas as condições de acessibilidade, quando as edificações proporcionarem acesso livre de barreiras arquitetônicas em seu interior, nos termos da legislação vigente, e no seu percurso até as calçadas em área pública.

Art. 4º - A comprovação do atendimento do previsto no artigo anterior, dar-se-á mediante verificação do cumprimento da legislação pertinente no que se refere à construção do imóvel e, quando for o caso, ao funcionamento da atividade nele instalada.
§ 1º - Para fins da comprovação de que trata este artigo será realizada análise dos projetos de arquitetura, bem como vistoria na edificação.

Art. 5º A Comissão de Vistoria, será constituída por representantes dos seguintes órgãos, sob a coordenação do primeiro:
I – Secretaria de Trabalho, por meio da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
II – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
III – Administração Regional em que se encontrar a edificação a ser vistoriada, por meio do Diretor de Fiscalização de Obras;
IV – Secretaria de Infra-estrutura e Obras;
IV – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Parágrafo único. Os componentes da Comissão serão, preferencialmente, profissionais da área de engenharia e arquitetura, indicados pelos respectivos órgãos e designados por meio de portaria da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Comunicação Social responsável pela criação artística e confecção do Selo de Acessibilidade, bem como sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.420, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade, para acompanhar o desenvolvimento do Programa de Governo “Acessibilidade: Direito de Todos”, bem como a implantação das propostas apresentadas no relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 21 550 de 22/09/2000.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade, será constituída por representantes dos seguintes

órgãos, sob a coordenação do primeiro:
I – Secretaria Trabalho e Direitos Humanos, por meio da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
II – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
III – Administrações Regionais;
IV - Secretaria de Infra-estrutura e Obras;
V – Secretaria de Saúde;
VI – Secretaria de Educação;
VII – Secretaria de Comunicação Social;
VIII – Secretaria de Segurança Pública;
IX – Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
X – Departamento de Estradas e Rodagens;
XI – Departamento Nacional de Estradas e Rodagens.
§ 1º – Os componentes da Comissão, serão, preferencialmente, profissionais da área de engenharia e arquitetura, indicados pelos respectivos órgãos e designados por meio de portaria da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.
§ 2º A Comissão Permanente reunir-se-á mensalmente, ou mediante convocação do órgão coordenador.
§ 3º - A Comissão deverá apresentar relatório semestral ao Governador do Distrito Federal, elaborado em conjunto pela Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e de Infra-estrutura e Obras, sobre o andamento das ações implementadas.
Art. 3º - As Secretarias de Governo, de Infra-estrutura e Obras, de Coordenação das Administrações Regionais, de Trabalho e Direitos Humanos e da Fazenda e Planejamento garantirão a execução e acompanhamento das ações previstas no Programa de Governo “Acessibilidade: Direito de todos”.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.421, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				150.000	
04.122.0100.2574	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.004948	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	50.000	50.000	
Ref.005976	0002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	100.000	100.000	
190105/00001	11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				146.000	
15.451.0700.1704	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
Ref.004422	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	120	29.000	29.000	
Ref.005826	0033 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR QNE	45.90.51	102	100.000	100.000	
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.004408	0035 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	17.000	17.000	
140201/14201	13201 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
13.392.1400.1731	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE"					
Ref.004535	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE"	34.90.39	100	7.000	7.000	
13.392.1400.2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.004528	0001 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	11.000	11.000	
140101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				75.000	
20.122.0100.2481	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
Ref.004654	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	120	75.000	75.000	
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	389.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				150.000	
04.126.0100.2575	AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref.004949	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	50.000	50.000	
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.004968	0012 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	100.000	100.000	
190105/00001	11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				46.000	
04.122.0100.2423	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.004421	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	120	46.000	46.000	
140201/14201	13201 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				18.000	
13.392.1400.1733	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VIVO"					
Ref.006040	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VIVO"	34.90.30	100	1.000		
		34.90.39	100	5.000		
		45.90.52	100	1.000	7.000	
13.392.1400.2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.004528	0001 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	11.000	11.000	
140101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				75.000	
20.122.0100.2480	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.004652	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	120	30.000	30.000	
20.122.0100.2609	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.900707	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	120	20.000		
		45.90.52	120	5.000	25.000	
20.572.1100.3269	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS					
Ref.900817	0001 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	34.90.39	120	15.000		
		45.90.52	120	5.000	20.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000	
04.128.0100.2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.005245	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.92	102	100.000	100.000	
200042	*As transferências não constam do Total				TOTAL	389.000

DECRETO Nº 22.422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII – Paranoá e a Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001	11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				35.000	
13.392.1300.2022	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 004463	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	35.000	35.000	
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				35.000	
13.392.1300.2074	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 004938	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	35.000	35.000	
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	70.000

ANEXO II		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
C A N C E L A M E N T O					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			35.000
15.451.0700.1560		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ			
Ref. 800205	0006	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO AO LONGO DA DF 001, NO PARANOÁ	45.90.51	100	35.000
190110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE			35.000
15.452.3100.1252		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
Ref. 004933	0007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	20.000
Ref. 005465	0008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 1, 2 E 3 DO PARK WAY	45.90.51	100	15.000
200042	*As transferências não constam do Total			TOTAL	70.000

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de setembro de 2001(*)

PROCESSO: 030-003.141/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01259, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição dos servidores no Evento, 4ª Jornada Brasiliense de Qualidade de Vida, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2001, para os servidores: Ione Bertoldi Azevedo Miotto, Cláudia Virginia Chagas e Margaret Cristina Holanda Fernandes. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 178, página 21 de 14 de 09 de 2001.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 232-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção do IPVA para Missão Diplomática.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000; tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000; fundamentado nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435, de 08 de junho de 1965; verificado o cumprimento das exigências do art. 14, da Lei Complementar N º 101, de 04 de maio de 2000, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006059/00 e 040.001100/01 (anexoado), declara:

GUIDO LUCIOLI, Funcionário Administrativo da Embaixada da Itália, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício 2001, incidente sobre o veículo de sua propriedade, IMP/HONDA, ano de fabricação 1996, Placa JEM 7231,

lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 16.099/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 435/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, de 20 de julho de 2000, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 10.08.2000, de reconhecimento de isenção do IPVA da EMBAIXADA DA ITÁLIA, onde se lê 1998, 2000 e seguintes”, leia-se: “1999 e 2000”; onde se lê: “lembrando que o benefício concedido vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram”, leia-se: “lembrando que a isenção deverá ser anualmente reconhecida, conforme o disposto no no § 2º do art. 6º do Decreto nº 16.099/94”.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 25-AGSUL/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, decide:

DEFERIR o pedido de redução da base de cálculo do IPVA 2001, da requerente abaixo nominada.

Processo nº	Interessado	Placa
124.002.785/01	Flora Rios Mendes	JGE 5819

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de setembro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, decide:

INDEFERIR o pedido de restituição do ICMS, do contribuinte abaixo nominado, consoante o respectivo processo, por falta de amparo legal.

Processo nº	Interessado	CF/DF
124001465/2001	Posto Brasal Ltda.	07314663/003-90

Cumprе esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 81 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001(*)

Isenção quanto ao ITCD

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2001, o beneficiário abaixo relacionado:

PROCESSO: 040.006.196/2000
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO
“DE CUJUS”: MARIA EDILEIA DE ALMEIDA

DATA DO ÓBITO: 04/08/1999
IMÓVEL: QNE 21 LOTE 36 – TAGUATINGA/DF

O presente reconhecimento não dispensa o beneficiado do recolhimento do ITCD, com relação ao excesso de partilha do quinhão hereditário ou meação, conforme artigos 1º, § 1º, III e 12, IV do Dec. 16.116/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no número do Ato Declaratório no DODF nº 182 de 20/09/01 página 05.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 207/2001
Recorrente : viação planeta ltda
Advogado(a) : anísio batista madureira
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012181/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1922/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 56) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Agosto de 2001 (documentos de fls. 131). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Julho de 2001 (fls. 130), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Setembro de 2001.

Recurso de Ofício nº 100/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : CASA MUSICAL LTDA-ME

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011518/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1694/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de Setembro de 2001.

Recurso de Ofício nº 101/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ELIOS EDITORA FOTOLITOS E GRÁFICA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001.569/2001, pertinente ao Auto de Infração nº 032/2001, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de Setembro de 2001.

Recurso Extraordinário nº 017/2001
Recorrente : ProcuradorA Representante da Fazenda Pública do DF Dra. CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
Interessado : NATIVA ENGENHARIA S/A
Advogado : HÉLIO CÉZAR RODRIGUES

Irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 202/2000, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 104), em data de 12 de Setembro de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 4 de Setembro de 2001 (páginas 07), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o Recurso, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento

Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Setembro de 2001

Recurso Extraordinário nº 018/2001
Recorrente : SERTERRA TRANSPORTE E ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE RAMOS E/OU
Recorrida : 1ª Câmara do TARF

SERTERRA TRANSPORTE E ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 306/2000, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 188), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33), em data de 10 de Setembro de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 28 de Agosto de 2001 (pág. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 022, de 29 de janeiro de 2001, considerando o que estabelece o Decreto nº 22.392, de 14 de setembro de 2001, resolve:

- 1 – Revogar a Portaria nº 102, de 12 de junho de 1997.
- 2 – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 030.001145/99
INTERESSADO : Escola Novo Caminhar

HOMOLOGO o Parecer nº 196/2001-CEDF, de 29.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

a) Autorizar a oferta do Ensino Fundamental/1ª a 4ª série, pela Escola Novo Caminhar, localizada na EQNP 22/26, Área Especial G – Setor P – Ceilândia/Distrito Federal, cuja mantenedora é a “Gomes, Siqueira & Vaz – Assessoria e Ensino Ltda”, situada no mesmo endereço.

b) Aprovar a Proposta Pedagógica para o Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série, bem como sua matriz curricular, que passa a integrar o citado parecer.

c) Validar os atos escolares praticados pela escola, em nível fundamental, a partir de 1999, com base na Proposta Pedagógica e na matriz curricular ora aprovadas.

PROCESSO Nº : 030.000040/2001
INTERESSADO : Creche Fundação Cabo Frio

HOMOLOGO o Parecer nº 200/2001-CEDF, de 29.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

“- Autorizar a mudança de mantenedora do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil – CINDI, de CINDI – Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil Ltda., para Fundação Visconde de Cabo Frio.

- Aprovar a mudança de denominação do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil – CINDI para Creche Fundação Cabo Frio, localizada no SGAN 608, Módulo “A”, Brasília-DF.”

PROCESSO Nº : 030.000190/2001
INTERESSADO : Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGO o Parecer nº 201/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso Normal em nível médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- b) validar os atos escolares praticados pelas instituições escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que ministram o Curso Normal em nível Médio, de acordo com a matriz curricular ora aprovada, que deve ser anexada ao citado Parecer.

PROCESSO Nº : 030.005016/99
INTERESSADO : Centro de Ensino Chico Xavier - Brasília

HOMOLOGO o Parecer nº 202/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- credenciar, por cinco anos, a partir de 1999, o Centro de Ensino Chico Xavier – Brasília, localizado na SQS 408, Área Especial S/N – Brasília/DF e mantido pelas Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho;
- autorizar o funcionamento da escola para ofertar a educação infantil – creche e pré-escola e o ensino fundamental – 1ª a 4ª séries;
- aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, que constitui anexo o citado parecer;
- validar os atos escolares praticados a partir do ano de 1999 até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e matriz curricular que ora são aprovadas.
- PROCESSO Nº : 030.004820/2000
INTERESSADO : Centro de Ensino Juscelino Kubitschek

HOMOLOGO o Parecer nº 203/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Juscelino Kubitschek, localizado no SGAN Quadra 906, Conjunto “F”, Brasília-DF, mantido pelo Centro de Ensino Minas Gerais S/C Ltda;
- b) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental e que constitui anexo o citado parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição, a partir de 1999, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a matriz curricular, ora aprovadas.

PROCESSO Nº : 030.009920/99
INTERESSADO : Escola Meu Querido Pônei

HOMOLOGO o Parecer nº 204/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é:

- a) pela autorização da implantação do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série da Escola Meu Querido Pônei, localizada na QI 01, Lote 20, Loja “C”, Setor Leste Industrial – Gama-DF, mantida pela Srª Ângela Clara Webe de Lima (firma individual);
- b) pela aprovação da Proposta Pedagógica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, e respectiva matriz curricular que constitui anexo do citado Parecer;
- c) por validar os atos praticados pela Escola, até a presente data, com base no Regimento Escolar aprovado pela SUBIP/SE, bem como na Proposta Pedagógica e matriz curricular, ora aprovadas;

- d) alertar a escola no sentido de requerer, no prazo legal, o seu credenciamento.

PROCESSO Nº : 030.006408/2000
INTERESSADO : Escola Técnica Brasiliense de Prótese Dentária

HOMOLOGO o Parecer nº 205/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) Credenciar, para integrar o Sistema de Ensino do Distrito Federal, a Escola Técnica Brasiliense de Prótese Dentária, pelo prazo de 3 (três) anos, situada no SGAS Quadra 610, Conjunto D/frente, Brasília-DF, mantida pela Escola Técnica Brasiliense de Prótese Dentária-S/C Ltda.
- b) Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área de Saúde – habilitação de Técnico em Prótese Dentária, oferecido pela Escola Técnica Brasiliense de Prótese Dentária.
- c) Aprovar a Proposta Pedagógica.
- d) Aprovar o Plano de Curso (fls. 207/229 dos autos) e respectiva matriz curricular que está anexada no referido Parecer.
- e) Validar os atos escolares praticados pela instituição com base no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Curso aprovados.

PROCESSO Nº : 030.003107/2001
INTERESSADO : Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

HOMOLOGO o Parecer nº 207/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por acatar a solicitação de alteração da sigla da Escola Superior de Ciências da Saúde de ESCES para ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

PROCESSO Nº : 030.005041/99
INTERESSADO : Associação Educacional Compacto

HOMOLOGO o Parecer nº 208/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- Aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Rede de Ensino Compacto, mantida pela Associação Educacional Compacto, com sede na QE 11, Área Especial “B” e “C”, Guará I – DF.
- Aprovar as novas matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos, anexadas ao citado parecer.
- Validar os atos escolares praticados pela Rede de Ensino Compacto com base no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e matrizes curriculares ora aprovados.

PROCESSO Nº : 030.010241/98
INTERESSADO : Direção Sociedade Educacional Ltda

HOMOLOGO o Parecer nº 209/2001-CEDF, de 05.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos/Fase IV e o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama, localizados no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF e na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central, Gama/ Distrito Federal, respectivamente, mantidos pela Direção Sociedade Educacional Ltda, sediada no primeiro endereço mencionado ;
- b) aprovar as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio e para a Fase IV (nível médio) Educação de Jovens e Adultos, que passam a integrar o referido parecer;
- c) validar os atos escolares, praticados pelos estabelecimentos de ensino, a partir de 1999, com base no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares, ora aprovados;

- d) recomendar à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino o acompanhamento da implantação dos ciclos pretendida pelos estabelecimentos de ensino.

PROCESSO Nº : 030.010241/98
INTERESSADO : Centro de Ensino Brasileiro

HOMOLOGO o Parecer nº 210/2001-CEDF, de 12.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- “a) aprovar a extinção do Centro de Ensino Brasileiro, que mudou a denominação para Colégio de Sagres, e que funcionou na QNC 5/6, Área Especial nº 18, Setor “C” Norte, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Anchieta Ltda;
- b) autorizar que o acervo escolar da instituição de ensino extinta fique sob a guarda e responsabilidade do Colégio de Sagres II, da mesma mantenedora, localizado na QNM 33, Área Especial, Módulo “B”, Ceilândia – Distrito Federal;
- c) validar os atos escolares praticados pelo Centro de Ensino Brasileiro, que funcionou também com a denominação de Colégio de Sagres, durante o ano de 1999, com base em seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, para fins de regularização da vida escolar dos alunos.”

PROCESSO Nº : 030.004998/99
INTERESSADO : Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz

HOMOLOGO o Parecer nº 212/2001-CEDF, de 12.09.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz, mantido pela Sociedade Colégio Oswaldo Cruz Ltda., localizado na EQNO 4/6, Área Especial “A”, Ceilândia-DF;
- b) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental, que integra, como anexo, o citado parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nos documentos organizacionais ora provados;

- d) recomendar à Mantenedora da Instituição Escolar providências no sentido de alterar a denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz, visando adequá-la à legislação vigente.”

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 19 de setembro de 2001

INTERESSADO: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. e outras
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 4.131,58 (quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. e outras constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 19 / 09 / 2001

nº	Especificação	Valor Líquido
1	BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA.	3.997,16
2	TSL COM. E REP. DE MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA.	134,42
	Total	4.131,58

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do OFÍCIO Nº 001/2001-GT/SEAPA-DF, datado de 06 de setembro de 2001, resolve:

Art.1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 10 de setembro de 2001, o prazo para conclusão dos encargos atribuídos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 95, de 08 de agosto de 2001, publicada no DODF Nº 154 de 10/08/2001, pág.40.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos II e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resolução 54/98 do CONTRAN, a Carteira Nacional de

Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Processo n.º : 055-009437/2001
 Prontuário : 00420592038/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 210 e Art. 175 do CTB
 Período : 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCISCO JOAO DE LIMA
 Processo n.º : 055-009668/2001
 Prontuário : 00138553404/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 210 do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCELO LISBOA LOURENÇO
 Processo n.º : 055-008453/2001
 Prontuário : 00487083095/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 210 do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 556, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe os incisos I, XI e XLI do artigo 81 do Regimento Interno do DETRAN-DF, aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto nos itens 10 e 20 do anexo I, da Resolução 80/98 – CONTRAN, e mediante o autorizativo do artigo 1.º do Decreto nº 22.275, de 19 de julho de 2001, resolve:

designar os profissionais médicos abaixo relacionados, para participar da constituição das Comissões de Junta Médica Especial, pelo período de 180 dias a partir da publicação desta.

1 – ANTÔNIO ANDRADE FARIA FILHO	CRM 9324/DF
2 – FRANCISCO JOÃO PEIXOTO MACHADO	CRM 2490/DF
3 – HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DÍOGO	CRM 9237/DF
4 – MIRIAN ONO	CRM 9889/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA
 Em 17 de setembro de 2001

PROCESSO: 150.000618/2001
 INTERESSADO: DONATO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de DONATO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 9.440,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00043/2001-FAC/SEC, para fazer face a despesas com a realização do Projeto SISTEMA BRASIL TERCEIRO MILÊNIO, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura-FAC.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000826/2000
 INTERESSADO: RÔMULO TEIXEIRA MARINHO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de RÔMULO TEIXEIRA MARINHO, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00042/2001-FAC/SEC, para fazer face a despesas com a realização do Projeto NO MEU CORAÇÃO, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura-FAC.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de setembro de 2001

PROCESSO: 150.000746/2001

INTERESSADO: LUIZ AMORIM DOS SANTOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LUIZ AMORIM DOS SANTOS, no valor de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 00045/2001-FAC/SEC, para fazer face a despesas com a realização do Projeto GENTES E HISTÓRIAS DA 312, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura-FAC.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000815/2001

INTERESSADO: JAIME ERNEST DIAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JAIME ERNEST DIAS, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00047/2001-FAC/SEC, para fazer face a despesas com a realização do Projeto VIOLÃO E CAVAQUINHO - BRASILEIRO, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura-FAC.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000662/2001

INTERESSADO: SILVANA LEAL NUNES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de SILVANA LEAL NUNES, no valor de R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00046/2001-FAC/SEC, para fazer face a despesas com a realização do Projeto EROTISMO PROIBIDO NOS LÁBIOS, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura-FAC.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 20 de setembro de 2001

PROCESSO: 160.001.781/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal e de acordo com a portaria nº 001 de 11/12/1986, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho Ordinário, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no valor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a diferença do recolhimento efetuado na FOLHA NORMAL DE PESSOAL CIVIL DO MÊS DE AGOSTO DE 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência Administrativa, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

ALFREDO ALVES GAMA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e considerando:

- que a Secretaria de Comunicação Social fornece uniformes para os servidores que desempenham as funções de motorista, copeira e garçom, tendo em vista a necessidade diante dos serviços realizados na copa e transporte, resolve:

1-Determinar a obrigatoriedade do uso de uniformes para os servidores, lotados no setor de transporte e copa da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional desta Secretaria, no desempenho de suas atividades.

2-Os servidores que não cumprirem o determinado estarão sujeitos as sanções da legislação vigente.

3-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 17 de setembro de 2001

PROCESSOS : 260.007.685/2001

INTERESSADO: TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente reforço do empenho 2001NE00010, para cobrir despesas com tarifas telefônicas, referente ao mês de agosto/2001. Relativo a 2001NE00835.

PROCESSOS : 260.007.798/2001

INTERESSADO: CONDOMINIO DO BLOCO "E" DA SQS 215

ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor do CONDOMINIO DO BLOCO "E" DA SQS 215 no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), para atender despesas com taxa extra referente aos meses de julho, agosto e setembro/2001. Relativo a 2001NE00831.

PROCESSOS : 260.007.687/2001

INTERESSADO: CAESB

ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA no valor de R\$ 2.668,55 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesa com fornecimento de água, referente ao mês de setembro/2001. Relativo a 2001NE00833.

PROCESSOS : 260.007.728/2001

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

ASSUNTO: : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso VII da Lei 8.666 de 21 junho de 1993, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS no valor de R\$ 8.589,68 (oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a prestação de serviços postais. Nota de Empenho 2001NE00343.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de adequação dos espaços públicos para acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção, resolve:

Art. 1º Determinar aos Administradores Regionais que instituem Grupo Tarefa, para adequar meios-fios e calçadas em suas respectivas Regiões Administrativas, visando permitir a acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, por meio de rampas, nos termos do Programa de Governo "Acessibilidade: Direito de Todos".

Art. 2º O Grupo Tarefa será composto por equipe especializada e coordenado pelo Diretor da Divisão de Obras.

Art. 3º Os Administradores Regionais emitirão ordem de serviço designando os componentes do Grupo Tarefa, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º As adequações nos meios-fios e calçadas deverão observar as normas previstas no Código de Edificações do Distrito Federal, e, complementarmente, à NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º Serão priorizadas as adequações em locais onde já estejam definidas passagens de pedestres e

de grande fluxo de pessoas, tais como: escolas, teatros e locais de espetáculos, centros e postos de saúde, hospitais e praças.

Art. 6º As Administrações Regionais terão prazo de 6(seis) meses para efetuarem as adequações de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

REVOGAR o Alvará de Funcionamento RA 00836 concedido a Empresa Lazer e Entretenimento Radical Ltda situada no Setor de Recreações Públicas Sul - Parque Dona Sara Kubitschek próximo ao estacionamento nº 04 com atividade de comércio varejista de lanches, sorvetes e outros produtos do ramo de lanchonete, prestação de serviço de lazer e entretenimento, em virtude da desativação da Empresa de que trata o processo nº 141.001.798/99.

ANTÔNIO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 182, de 03/09/2001, publicada no DODF nº 172, de 05/09/2001, página 18, que fala Revogar por força da Decisão nº 2001 00 2 004779-6 TJDF, o Alvará de Funcionamento nº 01299.

Onde se lê: processo nº 141.007.535/2001

Leia-se: processo nº 141.007.535/2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO ESPECIAL
DA ENTREQUADRA EQNM 22/24

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Centro de Ensino 16, sito à EQNM 22/24, Lote "B", reuniram-se representantes da Administração Regional de Ceilândia e comunidade, que registraram presença em folha própria, para ampla audiência pública que tratou da desafetação de área pública de uso comum do povo, com o objetivo de elaboração de projeto urbanístico da entrequadra EQNM 22/24, conforme previsto na Lei Complementar nº 314/2000, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia e processo nº 138.001.507/2000, sob a Presidência do Sr. ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, Arquiteto, Gerente da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Ceilândia, tendo como Secretário o Sr. MANOEL ALVES FURTADO, Arquiteto, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Ceilândia. O Presidente da mesa deu início à audiência pública, explicando o porque da convocação da comunidade para esta audiência pública, dizendo que esta convocação é uma exigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, devido tratar-se de desafetação de área pública, para que todos se pronunciem contra ou a favor do objetivo em questão e solicitou ao Secretário de mesa que explicasse o objetivo da audiência pública em apreço. O Secretário Manoel Furtado, então, disse que, trata-se de uma audiência pública para desafetação de área pública de uso comum do povo para que possa ser elaborado o projeto urbanístico especial da entrequadra EQNM 22/24, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia. Dando Continuidade a esta audiência, o Presidente da mesa deu a palavra à comunidade presente, para se pronunciarem a respeito do objeto em questão. O Senhor Carlos Antônio Alves Almeida disse que desde o ano de 1995 tenta recursos para urbanizar a área em questão, ninguém deu apoio aos moradores e área foi urbanizada com recursos próprios. Disse ainda que foi surpreendido com uma lei que amplia o lote "A" que atualmente é ocupado por uma igreja e entrou com processo, de interesse dos moradores, junto ao Ministério Público, reclamando desta lei que amplia o lote da igreja. O Senhor Roberto Aparecido da Costa, Pastor da Igreja, localizada no lote "A" da entrequadra, em

questão, disse que a igreja está ali há bastante tempo, que a área em apreço servia de depósito de lixo e entulho, jogados pelos moradores do local e que conscientiza os moradores para não jogarem lixo em local impróprio. Disse ainda que tinha conhecimento de vários projetos, tramitando na Câmara, para beneficiar as igrejas, porém, não sabia que a igreja desta entre-quadra seria beneficiada, soube através de Parlamentar da ampliação do lote da igreja, que a lei que ampliou o lote da igreja foi incorporada ao Plano Diretor Local. Ainda, disse que, conversou com os Senhores Vanildo e Carlos para fazerem algum acordo a respeito da ocupação da área em questão, a igreja nunca reivindicou toda a área apenas as laterais e fundos, nunca se opôs à realização de obras de urbanização, foi abuso dos moradores colocarem bancos e árvores próximo a igreja e vai buscar espaços para estacionamento, caso o projeto de urbanismo contemple a ampliação do lote da igreja. O Senhor Jesus Marcelo disse que a igreja não quer tirar nada de ninguém, tem muita área para todos e que ninguém vai acabar com os campos de futebol ali existente. O Senhor Vanildo disse que chamou o pastor da igreja para conversar, quer a união de todos e que a igreja não consultou a comunidade para poder ocupar a área ampliada por lei aprovada na Câmara Legislativa. Após, o Presidente da mesa disse que a audiência pública não dá direito de ocupar a área e realizou eleição por aclamação, onde por unanimidade foram favoráveis à elaboração de projeto urbanístico especial para a entrequadra em questão. Dando continuidade, o Presidente informou que caso haja pessoas contrárias à elaboração de projeto urbanístico especial para a área em apreço, estas pessoas terão cinco dias úteis, a contar da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Distrito Federal, para se pronunciarem através de documento com embasamento técnico que comprove a sua manifestação e que deverá ser enviado à Gerência de Planejamento da Administração Regional de Ceilândia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa declarou encerrada esta audiência pública.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL
Em 17 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 136000859/2001
INTERESSADO : EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos), em favor do interessado acima mencionado condicionado à existência de saldo no Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 Programa de Trabalho: 04122010025690001 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais).
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências necessárias.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelos itens IV, V, IX, XXVI, XXX, XLIV do art. 35, do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001, resolve regulamentar o uso dos aparelhos telefônicos fixos e móveis (celulares) de competência e carga desta Administração Regional, conforme se segue:

- I-Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Auxílio a Lista-102, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, os quais são considerados desnecessários e incompatíveis com o Serviço Público;
- II-Fixar o limite mensal de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) por aparelho, para as despesas com as linhas fixas e móveis (celulares), diretamente instaladas e/ou a serviço do complexo administrativo desta Regional;
- III-Ficam excluídas do limite acima, as linhas instaladas no PABX desta Regional;
- IV-As faturas provenientes das contas telefônicas acima, serão atestadas pelos respectivos usuários das linhas, exceto a do PABX, a qual será atestada pelo Chefe da Seção de Administração de Sedes;

V-Fica proibido o uso em viagens, das linhas móveis (celulares), exceto quando comprovada a necessidade e compatibilidade com Serviço Público, e, devidamente anuída na respectiva fatura pelo Administrador Regional.

VI-Quando o valor exceder o limite estabelecido, deverá ser ressarcido mensalmente pelo usuário/servidor que exceder o estipulado por esta Ordem de Serviço;

VII-Na falta de identificação do usuário/servidor que causar o excedente aqui delimitado, o Diretor/Chefe responsável pela respectiva Divisão/Chefia, será o responsável para ressarcir o valor excedente, não permitindo-se justificativas que possibilitam exceções, tendo em vista que os respectivos cargos tem dentre suas competências resguardar o poder público de despesas não necessárias ao seu bom andamento;

VIII-O recolhimento da importância correspondente ao limite excedido será encaminhado ao núcleo da tesouraria geral, da Subsecretaria de Finanças/SEFP, sendo encaminhando em seguida o comprovante do recolhimento à SOF/DAG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis antes do vencimento das faturas correspondentes, objetivando a reversão da despesa na dotação própria, conforme dispõe o artigo 55, § 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 16.098, de 29.11.94, que Aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

IX- Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, antes do vencimento para os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminharem à Seção de Orçamentos e Finanças, as faturas atestadas como realizadas em serviço, estabelecendo que o servidor que der causa no atraso do pagamento das faturas responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com § 5º do Art.55, do Decreto Nº 16.098;

X- Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação;

XI- Revogam-se disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº. 41 de 28 de agosto de 2000.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Tornar sem efeito, por solicitação da SDECT, a Ordem de Serviço nº 82, de 31 de julho/2001, que instituiu a Comissão de Reordenamento Territorial da RAXIII, ficando a cargo da solicitante as atribuições antes inerentes à referida Comissão, ressaltando que esta RA, fornecerá todas as informações técnicas necessárias para o êxito do Programa de Governo- PRÓ-DF.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE
Em 19 de setembro de 2001

Processo nº 777/01
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação de periódico

De acordo.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$06.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da EDITORA NDJ LTDA., referente à renovação dos periódicos “BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO; BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL e BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-295100. Favorecido: Mauro Severino Dias E OUTROS. Valor: R\$467,99 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto: pagamento de créditos referentes à adicional de serviço extraordinário no exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-122501. Favorecido: Abdenago Juruá Gomes Neto e Outros. Valor: R\$443374,52 (quatrocentos e quarenta e três mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar nº 09/2001.006, referente à devolução do PSS do período de setembro a dezembro de 1995. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO
Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 36.752-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Agência de Atendimento da Receita – Planaltina, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ LEÔNIDAS SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 92.382-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Agência de Atendimento da Receita – Planaltina, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.090/2001, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de agosto de 1999, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, § 1º; 13 e 19, incisos I e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V, 48 (alterado pelo Decreto nº 22.037, de 29 de março de 2001) e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO RODRIGUES DO ROSÁRIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 21 de setembro de 2001.

PROCESSO Nº: 010.000.769/2001;
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a Madri-Espanha, a fim de participar do "Curso de Técnicas de Intervenção e

Salvamento em Catástrofes", o Primeiro-Tenente QOBM/Comb. SÉRGIO JOSÉ LAVERS HERNÁNDEZ, matrícula nº 00403-4, no período de 01 a 26 de outubro de 2001, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010.000.808/2001;

INTERESSADO: MANOEL PINHO – Matrícula nº 00157-0;

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001, combinado com o artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 04 de setembro de 2001, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (MAJOR QOBM - GFM 10), contando com 734 (setecentos e trinta e quatro) dias ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010.000.662/2001;

INTERESSADO: FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS – Matrícula nº 01265-3;

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001, combinado com o artigo 3º, "caput" e § 1º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 17 de agosto de 2001, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (CAPITÃO QOBM - GFM 09), contando com 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010.000.547/2001

INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.014, de 03 de Outubro de 1975, e em consonância com o artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os cabos CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS -matrícula 06.290-1 e ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA - matrícula 07.502-7 e os soldados RODRIGO DO COUTO BRITO - matrícula 07.659-7, LENILDO GOMES DE OLIVEIRA - matrícula 07.639-2, ERISVALDO BONFIM DA SILVA - matrícula 07.763-1, SÉRGIO DA COSTA CORRÊA - matrícula 07.662-7, AMAURI BARRETO DE CAMPOS JÚNIOR- matrícula 07.648-1 e EUSTÁQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 07.332-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 19 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 182, de 20/09/2001, que exonerou Antônio Lisboa Corrêa Moraes, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Ouvidoria Geral do Distrito Federal e nomeou Antônio Lisboa Corrêa Moraes para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DGF-07, de Chefe do Núcleo de Comunicação Administrativa, da Ouvidoria Geral do Distrito Federal.

Onde se lê: "EXONERAR ANTÔNIO LISBOA CORRÊA MORAES..."
Leia-se: "EXONERAR ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES..."

No Despacho de 20 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 183, de 21 de setembro de 2001, página 29, que autorizou os servidores JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, matrícula nº 98.888-X, Ouvidor Geral do Distrito Federal, e JOSÉ OSTOM DAMASCENO, matrícula nº 96.419-0, Assessor Especial da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, participarem do VI Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, no período de 19 a 21 de setembro de 2001

Onde se lê: "(...) JOSÉ OSTOM DAMASCENO, matrícula nº 96.419-0";

Leia-se: "(...) JOSÉ OSTOM DAMASCENO, matrícula nº 96.212-0".

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Constitui Comissão de Trabalho que especifica.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, na qualidade de entidade gestora e supervisora, não uso

de suas atribuições legais e considerando o disposto na cláusula 4ª do Contrato de Gestão nº 001/2001-SEG/SUCAR/ICS, e em atendimento a Solicitação de Auditoria – AS nº 003/2001 de 11 de setembro de 2001, da Subsecretaria de Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, resolvem:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho visando:
I levantamento de atividades e produtos, resultante do Contrato de Gestão 001/2001, obtidos dentro das Regiões Administrativas;

II consolidação das informações de todas atividades desenvolvidas no âmbito de cada Região Administrativa, referente a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas e desenvolvimento tecnológico e institucional nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2001-SEG/SUCAR/ICS;

III elaboração de relatório conclusivo sobre os resultados alcançados pelo desenvolvimento das atividades no âmbito das Regiões Administrativas.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria será composta da forma que se segue:

I Itiro Ashiuchi – Gerente de Acompanhamento das Ações Regionais da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, matrícula nº 19.663-0, presidente;

II José Eduardo Barreto Ávila – Gerente de Planejamento da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, matrícula nº 24.467-8, membro;

III Osvaldo Teodoro – Assessor da Secretaria de Estado de Governo, matrícula nº 93.290-6, membro;

Art. 3º A comissão constituída terá prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS

Secretário de Estado de Governo

MARIA DE LOURDES ABADIA

Secretária de Coordenação das Administrações Regionais

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.1176/2001
INTERESSADO : HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com o item I, da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 87.883,65 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a favor de HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativos, do exercícios de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00080.004085/2001, resolve:

- Designar JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 71.867-X, como executor do Contrato nº 69/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN.
- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor EDMILSON CRISPIM COSTA, Professor MG3Q, matrícula n.º 65.602-X, pelo período de 13/08/2001 a 12/08/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 080.003886/2001.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor CARLOS EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula n.º 24.093-1, pelo período de 02/07/2001 a 16/09/2001, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme o processo n.º 080.009582/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO , SELEÇÃO E MOVIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor CARLOS EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula n.º 24.093-1, a partir de 17/09/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.009582/2001.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Nome: Ana Amélia Cunha do Espírito Santo
Matrícula: 127.239-X
Função: Auxiliar de Enfermagem
Nome do Filho: Guilherme Cunha Vieira
Data de Nascimento: 22/08/2001

Nome: Claudia Oliveira Cardillo
Matrícula: 125.426-x
Função: Auxiliar de Enfermagem
Nome da Filha: Samantha Mirella Oliveira Cardillo
Data de Nascimento: 17/02/2001

Autorizar o servidor abaixo relacionado a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/90.

Nome: José Carlos Leandro
Matrícula: 118.226-9
Função: Agente Administrativo
Período: 22.08.2001 à 29.08/2001

AUTORIZAR os servidores abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 Inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

Nome: Paulo César de Souza Maito
Matrícula: 121.738-0
Função: Auxiliar de Enfermagem
Período: 30.08.2001 à 06.09.2001
Grau de Parentesco: Mãe

Nome: Adonias Alves Lessa
Matrícula: 118.999-9
Função: Artífice Obras Cíveis
Período: 14.09.2001 à 21.09.2001
Grau de Parentesco: Mãe

Autorizar a servidora abaixo relacionada a ausentar-se de do serviço por motivo de doação de sangue, nos termos do artigo 97, inciso I da Lei n.º 8.112/90.

Nome: Melissa Martins Pina
Matrícula: 138.639-5
Função: Auxiliar de Enfermagem
Período: 26.07.2001

Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionada tendo em vista a incompatibilidade de horário entre a Universidade de Brasília – UnB e a esta instituição, nos termos da Lei n.º 8.112/90, conforme documentação comprobatória apresentada pelo requerente.

Nome: Levi Ferreira da Silva
Matrícula: 139.013-9
Função: AOSD – Lavanderia

Designar a servidora Rita Helena da Silva Matos, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, matrícula 115.490-7, para substituir a chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação da Unidade Mista de Saúde da Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG 04, por motivo de afastamento por licença médica do titular, no período de 26.07.2001 à 03.10.2001.

Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor SINVAL ANTONIO SILVA, Assistente Superior de Saúde – Médico, matrícula 128.405-3, lotado no Hospital Regional da Asa Sul, por infração ao artigo 117, inciso V, da Lei N.º 8.112/90, conforme autos do processo n.º 00.060.008.012/200.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 97, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2.000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA:

Chefe Técnico Administrativo e Clínico
ADRIANA MARIA SANTANA DE MELO, ASS (Médico – Cirurgia Geral), matrícula n.º 137.378-1; Nefrologista
MARIA TEREZA VARGAS, ASS (MÉDICO – Clínica Médica), matrícula n.º 115.780-9; Membros
ALBITON DA SILVA BORGES, ASS (Médico – Cirurgia Geral), matrícula n.º 137.391-9;
PAULO RIUDI NAKAMURA, ASS (Médico – Intensivista), matrícula n.º 121.479-9;
ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, ASS (Médico - Pediatra), matrícula n.º 129.281-1;
HERCILENE HOZANA DE O. GUIMARÃES, AIS (Aux. Enfermagem), matrícula n.º 127.052-4;
LENIRA DOS SANTOS ARAÚJO, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 139.853-9;
ELIZABETH MARIA DE SOUZA ALVES, ASS (Farmacêutica), matrícula n.º 201.596-0;
JOELMA DOS PASSOS BRAGA, ASS (Farmacêutica), matrícula n.º 137.946-1;
ANA PAULA TAVEIRA, ASS (Nutricionista), matrícula n.º 138.136-3;
NAIR TEIXEIRA BARROSO, ASS (Nutricionista), matrícula n.º 135.695-X.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando a O. S. n.º 122 de 19 de Outubro de 2.000, publicada no DODF de 27.10.2000, pg. 51.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: Conceder Licença Nojo, de acordo com o artigo 97, inciso III, alínea “B” a servidora Telma Suely de Araújo Godinho, Matrícula 128.123-2, CM-Pediatria lotada no Centro de Saúde n.º 01 de Samambaia, no período de 20/07/2001 a 04/08/2001. Certidão de Óbito n.º 39756, livro n.º C-0125, folha n.º 196, falecimento de seu pai Nivardo Furtado Godinho.

Designar a servidora Morgana Cedrim Pituba, Matrícula 137.252-1, CM-Pediatria, para substituir a Gerente de Atenção à Saúde CS/SMBA 04 da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia, do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-08, no período de 15/10/2001 a 24/10/2001, em virtude de férias da titular.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2.001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n.º 11/2000, de 11 de setembro de 2.000, publicada no DODF n.º 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.10.91, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Luiza Maria Mendes
MATRÍCULA: 125.223-2
QUINQUÊNIO: 3º - 13.04.95 a 12.04.2000
PROCESSO N.º: 061.027088/94
NOME: Edivaldo da Rocha Sobral
MATRÍCULA: 136.386-7
QUINQUÊNIO: 1º - 15.08.96 a 14.08.2001
REQUERIMENTO DE 20/08/2001

CRISTIANE HENRIQUES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 265, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.000.058/2000, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria n.º 175 de 04 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 132, de 11 de julho de 2001, à página 133, que designou a servidora MARLENE DAIGELE, matrícula n.º 103.503-7, Executora do Convênio n.º 05/2000-FSS/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL e a entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

2. Designar a servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 103.482-0, Executora do Convênio n.º 05/2000-FSS, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL e a entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 268, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.458/1999, resolve:

Designar a servidora ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 104.865-1, para substituir no período de 01/09/2001 a 29/11/2001, a servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, executora do Convênio n.º 22/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, designada por meio da Portaria n.º 100 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 79, de 26 de abril de 2000, à página 28, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 269, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.441/1999, resolve:

Designar a servidora ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 104.865-1, para substituir no período de 01/09/2001 a 29/11/2001, a servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, executora do Convênio n.º 20/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, designada por meio da Portaria n.º 101 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 79, de 26 de abril de 2000, à página 28, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 270, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.443/1999, resolve:

Designar a servidora ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 104.865-1, para substituir no período de 01/09/2001 a 29/11/2001, a servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, executora do Convênio nº 32/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, designada por meio da Portaria nº 102 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 2000, à página 28, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria nº 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 271, DE 20 SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO Nº 255/2001 –DAO/SEAS, resolve:

Designar o servidor JOSÉ VALIM NETO, matrícula n.º 104.517-2, Assessor, para substituir ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula n.º 104.870-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretora de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 20.09 a 04.10.2001, por motivo de Licença Médica da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 100.001.408/2001
INTERESSADO: WALDOMIRO SALES RAMOS
ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA

1 – AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus referentes a passagens terrestres e diárias, para o servidor WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula n.º 103.321-2, Assistente Básico em Serviço Sociais, no período de 25 à 27 de setembro de 2001, a fim de acompanhar a criança KETLEN LIMA DE OLIVEIRA, onde deverá ser entregue a sua família na referida cidade.

2 – Publique-se e restitua-se à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 132/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando o plantio de grama em taludes e áreas adjacentes ao Viaduto do Aeroporto, em Brasília/DF. Conforme Processo nº 030-003.004/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor-Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e as disposições contidas no inciso II do artigo 127, combinado com os art. 128,130,141, inciso III, todos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o art. 5º da Lei nº197, de 04.12.91 e, ainda o que consta do processo nº 094.000.869/99, resolve:

I – Aplicar ao servidor FRANCISCO TARCÍSIO CLARES, matrícula nº 81.520-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da BELACAP, a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, por infringência aos artigos 116, inciso I, IV, IX e 117, inciso I, combinado com o artigo 128, todos da Lei Nº 8.112/90.

II – Determinar seja a mencionada suspensão cumprida a partir do dia seguinte à ciência do servidor.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e as disposições contidas no inciso II do artigo 127, combinado com os art. 128,130,141, inciso III, todos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o art. 5º da Lei nº197, de 04.12.91 e, ainda o que consta do processo Nº 094.001.183/98, resolve:

I – Aplicar a servidora SILVIA DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 83.748-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da BELACAP, a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, por haver transgredido o artigo 132, incisos II e III, combinado com os artigos 128 e 130, todos da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar seja a mencionada suspensão cumprida a partir do dia seguinte à ciência da servidora.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QUIN	PERÍODO
José Leite Moraes	00.176-7	Aux. Adm. Púb.	4º	03/03/95 a 30/04/2000
Sebastiana B. de Abreu	00.993-8	Aux. Adm. Púb.	4º	05/05/96 a 03/05/2001
Sebastião B. Guerra	70.809-7	Aux. Adm. Púb.	3º	11/06/96 a 09/06/2001
Raimundo J. de Lima	71.676-6	Aux. Adm. Púb.	3º	28/05/96 a 26/05/2001
Afonso M. Gonçalves	71.731-2	Aux. Adm. Púb.	4º	01/04/96 a 30/03/2001
José G. Júnior	72.960-4	Aux. Adm. Púb.	5º	01/03/96 a 28/02/2001
Tomaz P. Gedís	73.449-7	Aux. Adm. Púb.	1º	19/11/91 a 16/09/1999
Reinaldo R. Paradela	73.591-4	Aux. Adm. Púb.	3º	01/07/95 a 28/06/2000
Washington da Paixão	73.681-3	Aux. Adm. Púb.	5º	15/03/96 a 13/03/2001
Wilson S. Neves	74.751-3	Aux. Adm. Púb.	3º	02/06/96 a 31/05/2001
José P. Neto	76.471-X	Aux. Adm. Púb.	2º	01/07/96 a 29/06/2001
Clodomiro da S. Pereira	76.606-2	Aux. Adm. Púb.	4º	03/05/96 a 01/05/2001
Rafael J. da Cruz	77.163-5	Aux. Adm. Púb.	2º	30/04/94 a 28/05/1999
Satiro C. da Silva	78.028-6	Aux. Adm. Púb.	3º	02/12/93 a 31/01/1999
Basílio P. da Rocha	78.163-0	Aux. Adm. Púb.	2º	17/07/94 a 15/07/1999
Manoel C. de Jesus	78.617-9	Aux. Adm. Púb.	3º	09/07/90 a 07/08/1995
			4º	08/08/95 a 05/08/2000
João R. V. Veras	78.886-4	Téc. Adm. Púb.	2º	07/07/95 a 04/07/2000
João C. Batista	79.243-8	Aux. Adm. Púb.	4º	31/05/96 a 29/05/2001
Pedro F. da Silva	79.370-1	Téc. Adm. Púb.	2º	21/06/96 a 19/06/2001
Arisberto Antonio de Melo	79.410-4	Aux. Adm. Púb.	2º	26/07/96 a 24/07/2001
Altamir V. Fernandes	79.424-4	Aux. Adm. Púb.	2º	28/07/96 a 26/07/2001
José L. Araújo	79.457-0	Aux. Adm. Púb.	2º	14/01/89 a 10/06/2001
José Antônio de Couto	80.258-1	Téc. Adm. Púb.	3º	15/12/93 a 13/01/1999
Paulo F. Maia	81.130-0	Téc. Adm. Púb.	3º	13/06/96 a 11/08/2001
Jaime J. Pereira	81.211-0	Aux. Adm. Púb.	3º	15/06/96 a 13/07/2001
José de Jesus Barros	81.284-6	Téc. Adm. Púb.	3º	04/10/95 a 01/10/2000
Raimundo N. F. dos Santos	81.433-4	Téc. Adm. Púb.	3º	12/06/96 a 10/06/2001
Roldão F. Vidal	81.437-7	Aux. Adm. Púb.	1º	12/12/85 a 08/08/1997
Edmar Abadio da. Silva	81.464-4	Téc. Adm. Púb.	3º	01/06/96 a 30/05/2001
Jelington H. de Azevedo	81.483-0	Aux. Adm. Púb.	2º	01/10/93 a 29/09/1998
Roberto de Jesus	81.493-8	Aux. Adm. Púb.	2º	03/02/93 a 01/02/1998
Luiz P. R. da Cunha	81.517-9	Téc. Adm. Púb.	3º	19/03/96 a 17/03/2001
José L. da Silva	81.578-0	Téc. Adm. Púb.	2º	14/10/94 a 12/11/1999
José Antônio Bento	81.605-1	Aux. Adm. Púb.	3º	14/05/96 a 12/05/2001

Antônio Assis de O. Mello	81.642-6	Téc. Adm. Púb.	3º	11/07/96 a 09/07/2001
Edimar B. Neto	81.679-5	Aux. Adm. Púb.	3º	13/07/96 a 11/07/2001
Robslândio P. da Silva	81.794-5	Téc. Adm. Púb.	3º	16/04/96 a 14/04/2001
Raimundo R. F. Filho	81.805-4	Aux. Adm. Púb.	2º	18/08/91 a 15/10/1996
Joel J. dos Santos	81.836-4	Aux. Adm. Púb.	2º	20/08/95 a 17/07/2001
João de S. Neves	81.897-6	Téc. Adm. Púb.	3º	22/07/96 a 20/07/2001
Anacleto P. das Neves	81.984-0	Aux. Adm. Púb.	3º	07/07/96 a 05/07/2001
Adélio F. de Paiva	82.017-2	Téc. Adm. Púb.	3º	14/05/96 a 12/05/2001
José T. de Oliveira	82.230-2	Aux. Adm. Púb.	2º	24/03/95 a 21/03/2000
Otávio Pedreira	82.321-X	Aux. Adm. Púb.	1º	23/04/88 a 20/01/1998
Antônio P. da S. Neto	82.716-9	Aux. Adm. Púb.	2º	25/08/96 a 23/08/2001
Pedro L. Ferreira	82.738-X	Aux. Adm. Púb.	1º	27/04/89 a 25/06/1994
			2º	26/06/94 a 24/06/1999
Marta R. Cabral	82.945-5	Aux. Adm. Púb.	2º	01/07/96 a 29/07/2001
Moisés S. dos Santos	82.957-9	Aux. Adm. Púb.	2º	01/09/95 a 29/08/2000
Wagner Scott	83.035-6	Aux. Adm. Púb.	2º	16/07/96 a 14/07/2001
Gildete I. Fernandes	83.147-6	Aux. Adm. Púb.	2º	24/06/96 a 22/07/2001
Cléa L.F. Medeiros	83.151-4	Aux. Adm. Púb.	2º	19/07/96 a 17/07/2001
Iracema da R. Dourado	83.250-2	Aux. Adm. Púb.	2º	13/07/96 a 11/07/2001
Ismael M. Santana	83.259-6	Aux. Adm. Púb.	2º	19/05/96 a 17/07/2001
Sérgio L. de Oliveira	83.339-8	Aux. Adm. Púb.	1º	26/07/94 a 23/06/2001
Adalmy A. Bezerra	83.358-4	Aux. Adm. Púb.	2º	06/05/96 a 04/05/2001
Sandra C. de S. Laurentino	83.385-1	Aux. Adm. Púb.	2º	25/06/96 a 23/06/2001
Joana C. C. de Oliveira	83.408-4	Aux. Adm. Púb.	2º	22/04/96 a 20/04/2001
Eneas F. S. Ribeiro	83.470-X	Aux. Adm. Púb.	2º	15/06/96 a 13/06/2001
Alessandro de L. Néias	83.485-8	Aux. Adm. Púb.	2º	17/05/96 a 15/05/2001
Antônio F. de Souza	83.486-6	Aux. Adm. Púb.	1º	18/05/91 a 15/01/2000
Clécio A. de Carvalho	83.508-0	Téc. Adm. Púb.	2º	30/06/96 a 28/06/2001

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 de 12/12/1995, PUBLICADA NO DODF 240 de 14/12/1995, página 34, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Joel José dos Santos, Matrícula 81.836-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 22/04/86 a 21/09/95.

LEIA-SE Nome: Joel José dos Santos, Matrícula 81.836-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 22/04/86 a 19/08/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 de 24/09/1996 PUBLICADA NO DODF 188 de 26/09/1996, página 8018, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: João de Souza Neves, Matrícula 81.897-6, cargo Técnico de Administração

Pública, 2º quinquênio de: 24/05/91 a 23/05/96.

LEIA-SE: Nome: João de Souza Neves, Matrícula 81.897-6, cargo Técnico de Administração Pública, 2º quinquênio de: 24/05/91 a 21/07/96.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 de 26/11/1997 PUBLICADA NO DODF 231 de 01/12/1997, página 9908, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Anacleto Pinto das Neves, Matrícula 81.984-0, cargo Auxiliar de Administração Pública, 2º quinquênio de: 09/05/91 a 07/06/96.

LEIA-SE: Nome: Anacleto Pinto das Neves, Matrícula 81.984-0, cargo Auxiliar de Administração Pública, 2º quinquênio de: 09/05/91 a 06/07/96.

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRI-

TO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 030.008.084/2000, resolve:

Art.1º Instituir Comissão Especial para, sob a presidência do Secretário - Adjunto desta Pasta, dar prosseguimento aos trabalhos de elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seguir, inclusive, ajustes na estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Nº 21.414, de 4 de agosto de 2001, tendo em vista a vigência de legislação posterior relativa às funções institucionais de competência desta Unidade.

Art.2º Designar para comporem a Comissão Especial referida no Art.1º, os seguintes servidores: MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE, Matrícula Nº 101.348-3; ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Matrícula Nº 100.108-6; NANCY RORIZ SOLETTI, Matrícula Nº 101.344-0; ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Matrícula Nº 30.622-3; GILVAN DE SOUZA, Matrícula Nº 99.889-3; MARIA ROSEMAR BEZERRA DE MORAES, Matrícula Nº 101.283-5; ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO, Matrícula Nº 93.510-7; ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 25.939-X; MANOEL GUIMARÃES, Matrícula Nº 93.519-7 e FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE, Matrícula Nº 262-3, da CEASA/DF.

Art.3º Estabelecer em até sessenta (60) dias o prazo para apresentação dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria Nº 108, de 27 de agosto de 2001, publicada no DODF Nº 167, de 29 de agosto de 2001, pag.14.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRI-TO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I- Designar os servidores AIRES ROSA DE SOUZA, Matrícula Nº 100.068-3; RALF RABETHGE, Matrícula Nº 100.095-0; ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Matrícula Nº 33.752-8; NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 100.956-7 e ROBERTO GOMES, Matrícula Nº 100.590-1, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem aos estudos e cálculos necessários objetivando à aplicação da medida objeto da Circular Nº 023-SRH/SGA, de 09 de outubro de 2000, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRI-TO FEDERAL, tendo em vista os termos do Memorando Nº 156/2001-SEAPA-DF, de 18 de setembro de 2001, do Diretor da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária, resolve:

I – Elogiar os servidores a seguir nominados, pela dedicação, pontualidade, espontaneidade e espírito de equipe demonstrados no cumprimento de seus encargos funcionais durante o estado de Emergência Sanitária, declarado conforme Portaria Nº 93 de 03 de agosto de 2001 e sustado em 29 de agosto de 2001:

AMÉRICO JOSÉ DE SANTANA, Matrícula Nº 30.376-X; ANDRÉ LUIZ BISPO OLIVEIRA, Matrícula Nº 107.038-X; ANTÔNIO CÉSAR S. BARBOSA, Matrícula Nº 100.394-1; AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Nº 101.038-7; BENEDITO DA SILVA BRAGA, Matrícula Nº 100.116-7; CALIXTO RICARDO, Matrícula Nº 100.907-9; CHARLES VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula Nº 098.553-8; DARION ANTUNES FIGUEIREDO, Matrícula Nº 100.189-2; DELAMAR BELARMINO DA SILVA, Matrícula Nº 100.787-4; EDMILSON ANTUNES FIGUEIREDO, Matrícula Nº 100.768-8; EDSON REZENDE FILHO, Matrícula Nº 100.903-6; ELIZABETH ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 100.749-1; FÁBIO CARNEIRO, Matrícula Nº 101.168-5; FÁBIO LUIZ DO AMARAL, Matrícula Nº 505-3; FELIX DA SILVA SANTARÉM, Matrícula Nº 101.191-X; FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 100.939-7; GERULINO LOPES DA SILVA, Matrícula Nº 100.431-X; GLAITON WILLIAN NUNES, Matrícula Nº 091.458-4; HAROLDO BRITO PEREIRA, Matrícula Nº 098.544-9; ISAIAS DE SOUSA MARINHO JUNIOR, Matrícula Nº 106.894-6; IVAN MARQUES DE CASTRO, Matrícula Nº 493-6; JOACY MENDES CARNEIRO, Matrícula Nº 32.102-8; JOÃO EDISON DE F. FILHO, Matrícula Nº 100.191-4; JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS, Matrícula Nº 100.480-8; JOSÉ BARROS CAVALCANTE NETO, Matrícula Nº 448-2; JOSÉ GUILHERME G. DE BRITO, Matrícula Nº 106.423-1; JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA, Matrícula Nº 101.182-0; LEUSI MARTINS DE SOUZA, Matrícula Nº 100.180-9; LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, Matrícula Nº 092.457-1; LUIZ CLAUDIO COELHO, Matrícula Nº 511-8; MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES, Matrícula Nº 100.470-0; MANOEL RODRIGUES

DOS SANTOS, Matrícula Nº 096.093-4; MARCOS ANTÔNIO DA C. FERNANDES, Matrícula Nº 106.943-8; MARIA MOURA DA SILVA, Matrícula nº 22.295-X; MARINALDO MARIANO DE REZENDE, Matrícula Nº 100.490-5; OELITON APARECIDO DA SILVA, Matrícula Nº 100.938-9; RALF RABETHGE, Matrícula Nº 100.095-0; RICARDO MERAZZI, Matrícula Nº 100.279-1; ROBERTO BRITS TEIXEIRA, Matrícula Nº 091.576-9; RONALDO NUNES DE ANDRADE, Matrícula nº 100.786-6; SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Nº 100.257-0; SEVERINO DA SILVA SOUZA, Matrícula Nº 096.255-4; SÍRLÊA DE FÁTIMA FERREIRA MOURA LEAL, Matrícula Nº 101.343-2; SIRLENE TEIXEIRA SANTANA, Matrícula Nº 44.122-8; THOMÉ LUIS FREIRE GUTH, Matrícula Nº 101.268-1; ULISSES NEVES BRITO, Matrícula Nº 100.651-7; WALDOMIRO FLEURY MOREIRA, Matrícula Nº 101.059-X; WILSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 100.954-0.

II – Mandar constar na Ficha Funcional dos servidores citados no inciso anterior, as referências objeto desta Ordem de Serviço.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2001

PROCESSO:191.000.398/96

INTERESSADO:CODEPLAN

ASSUNTO:RESSARCIMENTO SALARIAL ref.servidora Ângela Gomes Olivera

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho e autorizo o pagamento em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, no valor de R\$ 28.369,71 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 26.660,7596 UFIRS, referente ao pagamento de ressarcimento salarial da servidora Ângela Gomes Oliveira, relativo aos anos de 1996 (abril a setembro e dezembro); 1997 (janeiro e fevereiro), 1998 (janeiro a setembro), com base no Parecer nº 283/2000- 1ª SPR/PRG e instruções contidas no processo acima referido, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92-Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal. Publique-se e encaminhe-se à DIAOP/SEMARH, para as devidas providências. (replicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2001, página 08).

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar HILDA AUREA TARDIN DE ABREU, matrícula nº 80.046-5, para substituir MÁRCIA REJANE REMÍGIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 80.141-0, Encarregada de Realização de Cursos e Treinamento, de 17/09/2001 a 16/10/2001, por motivo de férias regulamentares.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33559-2,

DFG-14, Diretora de Política Urbana da Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 32293-8, CNE-05, Subsecretária de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 24.09.2001 a 03.10.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001(*)

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, e que conta no Processo nº 141.000.186/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, matrícula nº 0024160-1, Fiscal de Atividade Urbana da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – DR-FOP, como Executora da Concessão de Direito de Uso nº 003/95, contigua à projeção nº 11, do Bloco “D”, da SQN, firmado entre o Distrito Federal e a Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA.

ANTÔNIO GOMES

(*)Replicado por haver saído com incorreção, no original do DODF nº 176, de 12/09/2001, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.694/2001, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA AMANO, matrícula nº 21.779-4, Chefe do Serviço de Fiscalização de Postura, como Executora do Contrato nº 006/2001 - Da Empresa Lig Móbile Telecomunicações LTDA, Especializada na Operação de sistema Troncolizado em UHF faixa de 800 a 900 MHZ, para prestar Serviços de Rádio Comunicação Individual ou em Grupo e acesso Telefônico através dos Equipamentos, para atender a esta Administração Regional de Brasília RA –I, sempre sob a supervisão da Divisão de Administração Geral – DAG, conforme Especificação Mínima de 01 (um) transceptor portátil com no mínimo 02 watts de potência, (Kit Básico com rádio carregador de bateria bivolt 220/110 volts, uma bateria e antena flexível), com habilitação em despacho e interconexão telefônica, a cor dos equipamentos deverá ser preferencialmente preta; 14 (quatorze) transceptor portátil com no mínimo 02 (dois) watts de potência, (Kit Básico com rádio, carregador de bateria bivolt 220/110 volts, uma bateria e antena flexível), com habilitação em despacho, a cor dos equipamentos deverá ser preferencialmente preta; 15 (quinze) Baterias recarregáveis com capacidade de no mínimo 08 (oito) horas de conservação. Para atender aos serviços de Fiscalização desta Administração Regional de Brasília RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.694/2001, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBIELISSON LESSA DE MEDEIROS, matrícula nº 97.119-7, Chefe do Serviço de Feiras, como Executor do Contrato nº 006/2001 - Da Empresa Lig Móbile Telecomunicações LTDA, Especializada na Operação de sistema Troncolizado em UHF faixa de 800 a 900 MHZ, para prestar Serviços de Rádio Comunicação Individual ou em Grupo e acesso Telefônico através dos Equipamentos, para atender a esta Administração Regional de Brasília RA –I, conforme Especificação 04 (quatro) transceptor portátil com no mínimo 02 (dois) watts de potência, (Kit Básico com rádio, carregador de bateria bivolt 220/110 volts, uma bateria e antena flexível), com habilitação em despacho, a cor dos equipamentos deverá ser preferencialmente preta; 04 (quatro) Baterias recarregáveis com capacidade de no mínimo 08 (oito) horas de conservação. Para atender aos serviços de Fiscalização desta Administração Regional de Brasília RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.694/2001, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO PEREIRA DASILVA, matrícula n.º 93.539-5, Chefe do Serviço de Topografia- DREAEP, como Executor do Contrato n.º 006/2001 - Da Empresa Lig Móbile Telecomunicações LTDA, Especializada na Operação de sistema Troncolizado em UHF faixa de 800 a 900 MHZ, para prestar Serviços de Rádio Comunicação Individual ou em Grupo e acesso Telefônico através dos Equipamentos, para atender a esta Administração Regional de Brasília RA -I, conforme Especificação 02 (dois) transceptor portátil com no mínimo 02 (dois) watts de potência, (Kit Básico com rádio, carregador de bateria bivolt 220/110 volts, uma bateria e antena flexível), com habilitação em despacho, a cor dos equipamentos deverá ser preferencialmente preta; 02 (dois) Baterias recarregáveis com capacidade de no mínimo 08 (oito) horas de conservação. Para atender aos serviços de Fiscalização desta Administração Regional de Brasília RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.694/2001, resolve:

DESIGNAR o servidor AGNUS MODESTO DE SOUSA, matrícula n.º 41.293-7, Encarregado da Fiscalização de Obras - DRFOP, como Executor do Contrato n.º 006/2001 - Da Empresa Lig Móbile Telecomunicações LTDA, Especializada na Operação de sistema Troncolizado em UHF faixa de 800 a 900 MHZ, para prestar Serviços de Rádio Comunicação Individual ou em Grupo e acesso Telefônico através dos Equipamentos, para atender a esta Administração Regional de Brasília RA -I, conforme Especificação 06 (seis) transceptor portátil com no mínimo 06 (seis) watts de potência, (Kit Básico com rádio, carregador de bateria bivolt 220/110 volts, uma bateria e antena flexível), com habilitação em despacho, a cor dos equipamentos deverá ser preferencialmente preta; 02 (dois) Baterias recarregáveis com capacidade de no mínimo 08 (oito) horas de conservação. Para atender aos serviços de Fiscalização desta Administração Regional de Brasília RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, cancela a ordem de serviço n.º 137 de 11 de julho 2001 e retifica a ordem de serviço n.º 123 de 27 de junho de 2001, no que tange, incluir Yara Quaresma Pinto, mat. 108.461-5, Assistente da Assessoria Técnica, que será presidente da mesma e que terá por membro Ricardo Paes Pacheco, mat. 95.408-X, Chefe da Seção de Obras e Reparos, assim como retirar da comissão Claudionor de Paula Teixeira, mat. 80.265-4, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, por ter sido exonerado.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR a Servidora Rosemarie Dornelles Fittipaldi, Matrícula nº 24.160-1, Inspetora de Obras, da Administração de Brasília, como EXECUTORA do Termo Padrão nº 18/96, de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, sito à SQN 310 - Projecção 11, referente ao Processo de nº 141.001.185/2001, firmado entre o Distrito Federal e a Construtora R.V. Ltda.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR MOTHUS, Matrícula nº 22.734-X, Inspetor de Obras da Administração de Brasília, como EXECUTOR do Termo Padrão nº 18/96, de Concessão de

Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, contígua à SQN 110 - Projecção 10, referente ao Processo de nº 141.004.380/98, firmado entre o Distrito Federal e a Construtora Lider LTDA.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.133/2001, resolve:

CONCEDER, ao servidor PEDRO HENRIQUE BERTUCI, matrícula nº 25.047-3, Fiscal de Atividades Urbanas, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, a comporem Comissão de Sindicância, conforme processo nº 138.001.359/2001, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - PAULO JOSÉ DA SILVA, matr. 21.893-6, Fiscal de Atividades Urbanas; MEMBRO - FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3, Técnico de Finanças e Controle; SECRETÁRIA - ANA MARIA ALVES APRIGIO, matr. 44.178-3, Técnico de Administração Pública.

II - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Designar os servidores MARCIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Fiscalização e Obras Públicas, mat. 107.098-3; ANDRÉ PEREIRA LOIA DE MELO, Chefe de Serviços Exame de Projetos, mat. 107.722-8; MARNE CECÍLIA PORPINO LUCENA DE MIRANDA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, mat. 108.051-2; FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, mat. 93.257-4; NORMA SUELI DA SILVA PARAIZO, Auxiliar Administrativo II, mat. 00079960, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor da Sociedade Catarinense de Pediatria, para a inscrição do servidor REIJANE LAÉRCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, no IX Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, a ser realizado no período de 28 de setembro a 03 de outubro do corrente exercício, na cidade de Florianópolis.

Brasília - DF, em 20 de setembro de 2001.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01-001.062/01; Favorecido: Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; Valor Estimado: R\$ 4.832.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), com previsão de gastos para o presente exercício de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo que o empenhamento inicial deverá ser feito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Objeto: atender despesa com administração da obra de construção do edifício sede da CLDF; Amparo Legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 21/09/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 21/09/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-01401/2000, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para confecção dos Anais da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 20 de setembro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 11-SGA , 21 DE SETEMBRO DE 2001

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e consoante à Portaria nº 516, de 11 de setembro de 2001, torna público que:

1. Estarão abertas as inscrições referentes à seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública conforme segue:

- a) Período: 25 de setembro até 03 de outubro de 2001.
- b) Local: Escola de Governo do Distrito Federal - SGON Área Especial nº 01 - Brasília-DF
- c) Horário: 14h às 18h
- 1.1 Clientela:

Dirigentes e profissionais vinculados aos órgãos do Distrito Federal nos diversos setores governamentais, que possuam curso superior.

1.2 Documentação necessária:

- a) Curriculum Vitae documentado;
- b) Cópias autenticadas do diploma de graduação, carteira de identidade e CPF;
- c) Declaração do órgão de lotação com o tempo de serviço contado em dias e indicação pelo titular da pasta;
- d) Uma foto 3x4

2. O processo seletivo será realizado por uma comissão examinadora que avaliará os seguintes critérios:

Currículo	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
a) Autodesenvolvimento (mestrado, curso de especialização, curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 30 horas, vinculados à área de atuação).	09	04	36
b) Participação em comissões e/ou grupos de trabalhos.	03	02	06
c) Elogios e/ou condecorações por exercício da função pública.	04	01	04
d) Exercício de função pública, exclusivamente prestado ao GDF, contados em ano.	17	02	34
Entrevista			20
TOTAL GERAL			100

- 2.1 A comprovação dos títulos far-se-á pela entrega de exemplar por meio de cópias xerografadas, acompanhadas de seus respectivos originais ou de cópias autenticadas.
- 2.2 Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.
- 2.3 A classificação final será feita obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos.
- 2.4 No caso de empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver maior número de pontos nos quesitos tempo de serviço prestado ao GDF e maior idade, sucessivamente.
- 2.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Gestão Administrativa.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 564/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS: (refrigerantes, carnes, queijos, azeites, frutas diversas, etc. ...) Grupo 01 Abertura: 28/09/01 às 9:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 566/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (placa e plaquetas de metal, alumínio e bronze , etc.); Grupo 18. Abertura: 28/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de setembro de 2001

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 565/01 - SCL/SEFP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA COMEMORAÇÃO DO 42º ANIVERSARIO DA CIDADE DO CRUZEIRO: Grupo 97. Abertura: 01/10/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote

2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de setembro de 2001

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2001-SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material para instalação elétrica e iluminação (fios, cabos, disjuntores, fitas, fusíveis, interruptores, lâmpadas, plugs, tomadas, luminárias, quadros, refletores, canaletas, hastes, reatores, lanternas, pilhas e e.c.); Abertura: 29.10.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de setembro de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N.º 69/2001-SuCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresas especializadas, comprovada pela ANATEL, para prover de meios e serviços de Telecomunicações Fixo Comutado (STFC) para todos os prédios ocupados ou que venha a ser ocupados pelo DETRAN/DF, conforme condições constantes no Projeto Básico Anexo I deste Edital; Abertura: 29.10.2001 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de setembro de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 129/2001 – SuCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copadoras, com fornecimento de peças, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva, suprimentos (toner, revelador, cilindro, grampo e etc.), excetuando papel e mão-de-obra para operação dos equipamentos, conforme especificadas no Anexo I; Abertura: 11.10.2001 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de setembro de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRENCIA N.º 63/2001- SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (SWITCH), que será realizada por itens, conforme condições constantes no Anexo I do Edital, a referida Concorrência foi adiada para o dia 12.11.2001 às 09:00 horas, tendo em vista as seguintes alterações sofridas nos itens 02, 03, 04 e 05 do Anexo I do Edital, onde se lê: "... armazenamento de no mínimo 200.000 endereços MAC ...", leia-se: "... armazenamento de no mínimo 20.000 endereços MAC ...". O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 21 de setembro de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Concorrência/Materiais e Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 142/2001- SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. HLB Audilink Auditores & Consultores; 02. Trevisan The Global Solution e 03. Boucinhas & Campos Auditores Independentes. A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas está prevista para o dia 02.10.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 21 de setembro de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 149/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 21 de setembro de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 10/2001 -VALIDADE ATÉ: 23.09.2002

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 048/2001, processo n.º 040.000.818/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2001, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores, com exceção dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 21, 30, 39, 50, 51, 66, 81, 85, 87, 89, 95, 100, 111, 113, 115, 117, 120, 123, 125, 129, 138, 191, 216, 223, 226, 227 e 228 que restaram desertos e 01, 06, 11, 19, 29, 35, 40, 45, 49, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 84, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 116, 121, 126, 130, 139, 140, 141, 142, 143, 157, 158, 197, 198, 200, 210, 225, 243, 253 e 255 que restaram fracassados no decorrer do processo licitatório:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
8	U	Pintainho híbrido, para corte, marca "HUBARD".	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	HUBARD	0,94	-	-	-	-	-	-
9	U	Cavadeira reta em aço forjado (de uma só pá), lâmina de 7", com cabo de madeira.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PANDOLFO	3,99	COMERCIAL COMANDO LTDA	TRAMONTI NA	5,10	MAX-FER COMERCIAL LTDA	AÇOPAN	6,6
10	U	Enxada largo em aço temperado, ferramenta forjada, de 3,0 libra.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PARABONI	3,99	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA	VIAT	4,95	-	-	-
12	U	Tesoura para podar, lâminas polidas, com fecho de aço, cabos de madeira envernizados, de 225mm - 9".	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	FAMASTIL	6,88	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA	TRAMONTI NA	8,26	COMERCIAL COMANDO LTDA	TRAMONTI NA	8,9
13	U	Tesoura para grama, lâminas polidas, com fecho de aço, cabos de madeira envernizados, lâmina 255/12"-300mm.	COMERCIAL COMANDO LTDA	TRAMONTINA	7,00	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	FAMASTIL	7,75	-	-	-
14	U	Alicate de pressão, com mordentes forjados em aço, mordente superior reto e inferior curvo, de 10".	MAX-FER COMERCIAL LTDA	TRAMONTINA	14,58	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TAURUS	17,87	-	-	-
15	U	Alicate universal, em aço, acabamento fosfatizado e faces lixadas, com isolamento para 1.000 volts, de 8".	LM Comércio e Serviços Ltda	AMBIKA	6,00	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TRAMONTI NA	12,73	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA	TRAMONTI NA	12,9
16	CX	Lima lisa, para amolar enxada 200mm - 8", caixa com 12 unidades	LM Comércio e Serviços Ltda	LUSA	13,20	MAX-FER COMERCIAL LTDA	LS	20,72	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	ALPE	37,92
17	U	Martelo de unha e safa redonda, em aço forjado e polido, de 31mm, com cabo de madeira envernizada de 280mm.	LM Comércio e Serviços Ltda	DURASTEEL	6,90	COMERCIAL COMANDO LTDA	WORKER	7,90	-	-	-
18	U	Torques para armador, forjado em aço, mandíbulas polidas e temperadas, de 350mm - 14".	MAX-FER COMERCIAL LTDA	BERG REF. 485	9,93	COMERCIAL COMANDO LTDA	CORNETA	10,30	-	-	-
20	U	Caixa de plástico, para acondicionamento de verduras e frutas, tipo supermercado, com capacidade para 30kg.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	NOVEL	9,90	ATTOS COM. E SERV. LTDA	NOVEL	9,94	LM Comércio e Serviços Ltda	PLASVALE	12,9
22	MIL	Saco plástico, para embalagem, medindo 20 x 30 x 0,02cm.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	LORDE	21,79	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	LORDE	48,00	FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA	CRP	59,88
23	MIL	Saco plástico, para embalagem, medindo 10 x 18 x 0,02cm.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	LORDE	9,80	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	LORDE	17,94	FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA	CRP	17,96
24	U	Saco plástico, transparente, vulcanizado, alta resistência, para embalagem, com capacidade de 60 litros, com 0,5mm de espessura, para acondicionamento de peixes vivos, medindo 180mm x 700mm x 0,30 micron.	FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA	CRP	0,19	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	LORDE	0,39	-	-	-
25	U	Tubete plástico, para produção de mudas, medindo 13cm x 2,5cm de diâmetro, tamanho pequeno.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	MEC PREC	0,12	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEC- PREC	0,16	-	-	-
26	U	Tubete plástico, para produção de mudas, medindo 13cm x 5,0cm de diâmetro, tamanho médio.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEC-PREC	0,17	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	MEC PREC	0,17	-	-	-
27	U	Tubete plástico, para produção de mudas, medindo 19cm x 5,0cm de diâmetro, tamanho grande.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	CÂNDIS	0,27	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEC-PREC	0,29	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	MEC PREC	0,29
28	MIL	Saco plástico transparente, para enxertia, medindo 20 x 30,0,02cm.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	LORDE	48,30	FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA	CRP	59,88	-	-	-
31	M	Plástico transparente, medindo 1,40m de largura x 0,60mm de espessura.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	CIPATEX	10,33	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	CIPATEX	10,58	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	IPS	10,68
32	SCO	Cal virgem, saco com 20kg.	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	OURO BRANCO	4,50	COMERCIAL COMANDO LTDA	CISNE	4,81	-	-	-
33	M3	Pedrisco limpo.	BRICCAL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA	BRICCAL	24,50	ATTOS COM. E SERV. LTDA	PEDRACOM	24,88	LEMONS CONSTRUÇÕES TRANSP. DE AREIA E CASCALHO LTDA	CIPLAN	29,18

34	TON	Pó de pedra.	BRICCAL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA	BRICCAL	17,90	LE MOS CONSTRUÇÕES TRANSP. DE AREIA E CASCALHO LTDA	CIPLAN	18,18	ATTOS COM. E SERV. LTDA	PEDRACOM	18,87
36	KG	Tela de malha, malha 10 x 10cm, com ferro 3,4mm CA-60.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	GERDAL	3,89	-	-	-	-	-	-
37	M2	Tela estrutural fio 2,5mm CA-60, malha 50 x 50mm, rolo de 2,45 x 60m.	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GERDAU	5,78	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	GERDAL	5,98	ATTOS COM. E SERV. LTDA	BELGO	6,12
38	KG	Grampo para cerca de arame farpado.	LM Comércio e Serviços Ltda	GERDAU	2,20	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	MORLAN	2,20	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TRIÂNGULO	2,34
41	FR/A	Antibiótico injetável de larga ação.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BAYER	5,28	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	TORTUGA	5,60	-	-	-
42	FR	Baytril (enrofloxacin) 10%, frasco com 10ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BAYER	8,15	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	BAYER	11,60	-	-	-
43	U	Carrapaticida (amitraz líquido), embalagem com 1.000ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BAYER	22,25	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	PURINA	28,50	-	-	-
44	U	Carrapaticida para pulverização de bovinos, embalagem com 1.000ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PURINA	21,85	-	-	-	-	-	-
46	U	Deltrametrina (bultox pour-on), repelente, embalagem com 1.000ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	INTERVET	15,67	-	-	-	-	-	-
47	U	Desinfetante para limpeza de instalações de animais, embalagem com 1.000ml.	LM Comércio e Serviços Ltda	CREO	4,60	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	SANECID	8,77	-	-	-
48	FR/A	Dexametazona injetável (azium, corttrat, dexacot).	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	AZIUM	6,42	-	-	-	-	-	-
52	FR	Imidocard (imizol), frasco com 10ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	COOPERS	17,74	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	COOPERS	19,90	-	-	-
53	U	Ivermectina para ovinos, embalagem com 1.000ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	MERIAL	29,36	-	-	-	-	-	-
54	FR	Larvicida em pó (tanidil ou kaçador), frasco com 200g.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BAYER	11,97	-	-	-	-	-	-
55	LTA	Larvicida repelente e cicatrizante, spray, lata com 200ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PURINA	2,27	-	-	-	-	-	-
56	FR	Marca fria (pasta R-5), frasco com 200ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	MARFIX	7,54	-	-	-	-	-	-
57	FR	Mata bicheira (spray), frasco com 500ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PURINA	2,27	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	PURINA	2,90	-	-	-
58	PCT	Neguvon, pacote com 500g.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BAYER	28,97	-	-	-	-	-	-
60	FR/A	Penicilina + estreptomicina injetável (agrovet ou pentabiótico), 10.000.000 UI	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	NOVARTIS	7,38	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PENTABIÓTI CO	7,87	-	-	-
65	DOSE	Vacina contra brucelose.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BIOVET	0,44	-	-	-	-	-	-
70	DOSE	Vacina contra pneumoenterite dos bezerros.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	MANGUINHOS	0,14	-	-	-	-	-	-
75	TON	Adubo orgânico do SLU.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	SLU	22,33	-	-	-	-	-	-
78	TON	Calcário dolomítico.	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	NOROESTE	32,25	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	CIPLAN	35,32	ATTOS COM. E SERV. LTDA	PEDRACOM	38
80	U	Espalhante adesivo, embalagem com 1.000ml.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	AGRIPEC	4,98	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	VISUAL QUÍMICA	5,00	-	-	-

82	KG	Formicida em pó K-OTHINE.	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	AVENTIS	12,45	-	-	-	-	-	-
83	KG	Formicida granulada mirex S.	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	MIREX.S	4,50	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	AGROCERE S	5,40	-	-	-
101	SCO	Substrato Plantimax Há, saco com 25 kg	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	MEC-PLANT	8,38	-	-	-	-	-	-
103	SCO	Sulfato de magnésio, saco com 50kg.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	AGROPLANTA	16,55	-	-	-	-	-	-
108	TON	Adubo orgânico industrializado.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ORGÃ	161,50	-	-	-	-	-	-
112	SCO	Adubo químico Yoorin Master, saco com 40kg.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	MITISUI	22,50	-	-	-	-	-	-
114	SCO	Milho em grão pra alimentação animal, saco com 50kg.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	FAZENDÃO	11,94	-	-	-	-	-	-
118	LTA	Semente de abóbora menina brasileira, lata com 250g.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	FELTRIN	17,00	-	-	-	-	-	-
119	LTA	Semente de abóbora, variedade tetsukabuto, lata com 250g.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	FELTRIN	119,00	-	-	-	-	-	-
122	LTA	Semente de coentro português, lata com 200g.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	FELTRIN	1,70	-	-	-	-	-	-
124	LTA	Semente de couve-brócolo, variedade ramoso santana, lata com 100g.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	FELTRIN	7,00	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TOPSEED	8,26	-	-	-
127	GR	Amaranthus Ilumination.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	SAKATA	2,54	-	-	-	-	-	-
128	GR	Celosia Plumosa Kewpie Rabo de Galo.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÃO S LTDA	SAKATA	3,14	-	-	-	-	-	-
131	U	Aplicador de brinco, para identificação de bovinos.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	CRISAN	49,60	-	-	-	-	-	-
132	U	Brinco para identificação de bovinos.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	CRISAN	0,95	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	ALLFLEX	1,49	-	-	-
133	U	Canivete para enxertia, com uma lâmina de aço carbono, espátula de aço inoxidável, com cabo de madeira de lei, de 130mm.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	CORNETA	17,77	-	-	-	-	-	-
134	U	Faca carneadeira, número 08.	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA	TRAMONTINA	12,78	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TRAMONTI NA	13,23	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	TRAMONTI NA	16
135	U	Faca com lâmina larga, curva, com 20cm, para retirar couro bovino.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TRAMONTINA	11,25	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA	TRAMONTI NA	11,50	-	-	-
136	U	Podão para coleta de semente/corta galho, em aço.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	TRAMONTINA	18,75	-	-	-	-	-	-
137	RL	Sombrite preto 50%, rolo com 50metros.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	FLORENCE	159,00	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	LAHUMAN	180,00	-	-	-
144	KG	Amendoim em grão, inteiro, sem casca, de primeira qualidade.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PP	3,87	-	-	-	-	-	-
145	KG	Arroz em grão, com casca.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	JOIA	1,63	-	-	-	-	-	-
146	KG	Aveia em grão, com casca.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PP	1,53	-	-	-	-	-	-

147	SCO	Concentrado crescimento para suínos, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 32,00%, extrato etéreo mínimo 1,80%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 16,00%, cálcio máximo 4,00% e fósforo mínimo 0,80%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	24,99	-	-	-	-	-	-
148	SCO	Concentrado final para frango de corte, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 35,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 7,00%, matéria mineral máximo 16,00%, cálcio máximo 3,00% e fósforo mínimo 1,30%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	26,09	-	-	-	-	-	-
149	SCO	Concentrado inicial para frango de corte, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 40,00%, extrato etéreo mínimo 1,50%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 16,00%, cálcio máximo 3,00% e fósforo mínimo 1,00%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	27,50	-	-	-	-	-	-
150	SCO	Concentrado para aves reprodutoras em produção, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 30,00%, extrato etéreo mínimo 1,80%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 34,00%, cálcio máximo 11,00% e fósforo mínimo 1,20%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	24,43	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	28,43	-	-	-
151	SCO	Concentrado postura – I, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 30,00%, extrato etéreo mínimo 1,8%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 35,00%, cálcio máximo 11,00% e fósforo mínimo 1,2%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	24,43	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	28,43	-	-	-
152	SCO	Concentrado postura – II, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 30,00%, extrato etéreo mínimo 1,8%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 35,00%, cálcio máximo 11,00% e fósforo mínimo 1,2%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	24,43	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	28,43	-	-	-
153	SCO	Concentrado recria para aves de postura, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 25,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 15,00%, matéria mineral máximo 20,00%, cálcio máximo 3,5% e fósforo mínimo 1,2%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	22,27	-	-	-	-	-	-
154	SCO	Concentrado recria para aves reprodutoras, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 25,00%, extrato etéreo mínimo 1,8%, matéria fibrosa máxima 12,00%, matéria mineral máximo 18,00%, cálcio máximo 4,00% e fósforo mínimo 1,25%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	22,49	-	-	-	-	-	-
155	SCO	Concentrado reprodução suíno, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 27,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 20,00%, cálcio máximo 4,00% e fósforo mínimo 1,00%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	21,22	-	-	-	-	-	-
156	SCO	Concentrado terminação suíno, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 30,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 7,00%, matéria mineral máximo 22,00%, cálcio máximo 4,00% e fósforo mínimo 1,20%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	21,17	-	-	-	-	-	-
159	KG	Feno de "Coast Cross" em fardos.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	REFAZENDA	0,34	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	AGUA COMPIDA	0,38	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	HP	0,41
160	KG	Girassol	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PP	1,57	-	-	-	-	-	-
161	KG	Linhaça.	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ROSSI CEREAIS	1,79	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	2,12	-	-	-

162	SCO	Milho em grão, saco com 40kg.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	10,60						
163	SCO	Milho moído grosso, saco com 40kg.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	9,40						
164	SCO	Mistura mineral completa, para bovinos, saco com 40kg.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	BOIFOS	17,97						
165	KG	Painço	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PP	1,33						
166	SCO	Ração (alimento equilibrado) para ratos, camundongos e hamisters, saco com 25kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,0%, proteína bruta mínimo 23%, extrato etéreo mínimo 2,5%, matéria mineral máxima 8%, matéria fibrosa máxima 9%, cálcio máximo 1,80% e fósforo mínimo 0,8%; <u>Composição básica do produto:</u> Milho, farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, farelo de arroz cru, carbonato de cálcio, fósforo bicálcico, sal e premix.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	29,20						
167	SCO	Ração balanceada para bezerros, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 15,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 12,00%, matéria mineral máximo 12,00%, cálcio máximo 1,00% e fósforo mínimo 0,40%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	15,99						
168	SCO	Ração balanceada para vacas em lactação, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 20,00%, extrato etéreo mínimo 3,00%, matéria fibrosa máxima 8,00%, matéria mineral máximo 10,00%, cálcio máximo 3,50% e fósforo mínimo 5,50%, nitrogênio não proteico 10,6%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	15,60						
169	SCO	Ração bovina farelada, com 16% PB, saco com 40kg <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 16,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, NNP máximo 5%, matéria fibrosa máxima 8,00%, matéria mineral máxima 10,00%, cálcio máximo 2% e fósforo mínimo 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	13,90						
170	SCO	Ração bovina farelada, com 22% PB (lactação), saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 22,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, NNP máximo 5%, matéria fibrosa máxima 15,00%, matéria máxima 12,00%, cálcio máximo 3% e fósforo mínimo 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	16,40	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	17,47			
171	SCO	Ração bovina granulada, com 16% PB, saco com 40kg <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 16,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, NNP máximo 5%, matéria fibrosa máxima 8,00%, matéria mineral máxima 10,00%, cálcio máximo 2% e fósforo mínimo de 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	14,40						
172	SCO	Ração bovina granulada, com 22% PB (lactação), saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 22,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, NNP máximo 5%, matéria fibrosa máxima 15,00%, matéria mineral máxima 12,00%, cálcio máximo 3% e fósforo mínimo 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	16,59						
173	SCO	Ração canina com 29% PB (para filhotes), saco com 10kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 10,00%, proteína bruta mínima 29,00%, extrato etéreo mínimo 18,00%, matéria fibrosa máxima 3,00%, matéria mineral máxima 7,00%, cálcio máximo 1,40% e fósforo mínimo 0,80%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER FILHOTE	14,45						

174	SCO	Ração canina com carne e vegetais, com 25% PB, alimento completo com 25% de proteína, produzido com ingredientes selecionados de alta digestibilidade e palatabilidade, enriquecido com ômega 3 e 6, probiótico, cálcio e ferro, saco com 15kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 12,00%, proteína bruta mínima 25,00%, extrato etéreo mínimo 12,00%, fibra bruta máxima 4,00%, matéria mineral máxima 8,50%, cálcio máximo 1,40%, fósforo mínimo 0,85%, ácido linolênico mínimo 0,25% e ácido linoléico mínimo 2,70%; <u>Composição básica do produto:</u> Milho floculado, cenoura desidratada, espinafre, arroz integral, farinha de arroz, farinha de trigo, ovo em pó, leveduras, carne de frango, carne de peixes, farelo de glúten de milho 60, proteína texturizada de soja, farelo de linhaça, glúten de milho, polpa de beterraba, lipídeos de origem vegetal, lipídeos de origem animal, aditivo enzimático, probiótico, cloreto de sódio, lisina, metionina, premix vitamínico mineral e antioxidante.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER VEGETAIS	20,90						
175	SCO	Ração canina vegetariana, com 25% PB ou PTN, desenvolvida com ingredientes protéicos exclusivamente vegetais, enriquecido com ômega 3 e 6, probiótico, cálcio e ferro, saco com 08kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 12%, proteína bruta mínimo 25%, extrato etéreo mínimo 12%, fibra bruta máxima 4,00%, matéria mineral máximo 8,50%, cálcio máximo 1,40%, fósforo mínimo 0,85%, ácido linolênico mínimo 0,75% e ácido linoléico mínimo 7%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER VEGETARIANA	14,89						
176	SCO	Ração canina, com 26% PB (adultos), saco com 10kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 10,00%, proteína bruta mínima 26,00%, extrato etéreo mínimo 16,00%, matéria fibrosa máxima 3,00%, matéria mineral máxima 7,00%, cálcio máximo 1,30% e fósforo mínimo 0,60%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER PREMIUM	23,90						
177	SCO	Ração equina farelada com 12% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,0%, proteína bruta mínima 12%, extrato etéreo mínimo 2,0%, matéria fibrosa máxima 10%, matéria mineral máxima 15%, cálcio máximo 2,0%, fósforo mínimo 0,4%; <u>Composição básica do produto:</u> Farelo de soja, milho grão moído, feno de alfafa, aveia grão moído, farelo de trigo, sal branco, calcário calcítico, premix vitamínico e mineral, melão em pó e fosfato bicálcico.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	13,59						
178	SCO	Ração extrusada para crescimento de peixes, saco com 25 kg. <u>Níveis de garantia:</u> Proteína bruta mínima 30%, vitamina C mínima 200mg, extrato etéreo 7%, pellet 4mm.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	KI PEIXE	16,78						
179	KG	Ração extrusada para equinos de 15% de proteínas. <u>Composição básica:</u> milho moído, glúten de milho 21%, feno de alfafa, farelo de soja, melão, fosfato, bicálcio, calcário, sal premix; <u>Níveis de garantia:</u> Umidade 13% máximo, proteína bruta 14% mínimo, extrato etéreo 02% mínimo, matéria fibrosa 09% máximo, matéria mineral 08% máximo, cálcio 1,5% máximo e fósforo 0,5% mínimo.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	0,44	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER HORSE	0,45			
180	SCO	Ração extrusada para peixes, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 8,00%, proteína bruta mínima 26,00%, extrato etéreo mínimo 4,50%, matéria fibrosa máxima 9,00%, matéria mineral máximo 12,00%, cálcio máximo 1,20% e fósforo mínimo 0,60%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	KI PEIXE	16,49						
181	SCO	Ração farelada inicial, para alevinos de peixes, saco com 25kg. <u>Níveis de garantia:</u> Proteína bruta mínima 40%, vitamina C mínimo 300mg, extrato etéreo 8%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	21,57						

182	SCO	Ração farelada inicial, para pintos com 21% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima de 13%, proteína bruta mínima de 21,00%, extrato etéreo mínimo de 2,00%, matéria fibrosa máxima de 7,00%, matéria mineral máxima de 8,00%, cálcio máximo de 3% e fósforo mínimo 0,4%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	16,83						
183	SCO	Ração granulada para aves (postura com 16% PB), saco com 40kg <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima de 13%, proteína bruta mínima de 16,00%, extrato etéreo mínimo de 2,00%, matéria fibrosa máxima de 10,00%, matéria mineral máxima de 15,00%, cálcio máximo de 0,4% e fósforo mínimo de 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	14,39						
184	SCO	Ração granulada eqüina com 15% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,0%, proteína bruta mínima 15%, extrato etéreo mínimo 2,0%, matéria fibrosa máxima 10%, matéria mineral máxima 13%, cálcio máximo 1,5% e fósforo mínimo 0,5%; <u>Composição básica do produto:</u> Carbonato de cálcio, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, fosfato bicálcico, leveduras, milho integral moído, cloreto de sódio, melação, premix vitamínico e mineral; <u>Enriquecimento por quilograma do produto:</u> Lisina 4,00g, cobre 35,00mg, zinco 180,00mg, manganês 43,00mg, cromo 30,00mg, iodo 1,60mg, selênio 0,10mg, cobalto 1,00mg, vitamina A 4.400 UI, vitamina D3 1350,00 UI, vitamina E 28,00 UI, ácido pantotênico 5,00mg, tiamina 5,00mg, riboflavina 2,50mg, vitamina B12 14,70mcg e antioxidante 100,00mg.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	14,99						
185	SCO	Ração granulada eqüina, com 12% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,0%, proteína bruta mínima 12%, extrato etéreo mínimo 2,0%, matéria fibrosa máxima 10%, matéria mineral máxima 15%, cálcio máximo 2,0% e fósforo mínimo 0,4%. <u>Composição básica do produto:</u> farelo de soja, milho grão moído, feno de alfafa, aveia grão moído, farelo de trigo, sal branco, calcário calcítico, premix vitamínico e mineral, melação em pó e fosfato bicálcico.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	13,93						
186	SCO	Ração granulada para avestruz (crescimento), com 18% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 18,00%, extrato etéreo mínimo 3,00%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máxima 15,00%, cálcio máximo 1,30% e fósforo mínimo 0,2%.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	19,95	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	20,44			
187	SCO	Ração granulada para avestruz (inicial) com 20% PB, saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 20,00%, extrato etéreo mínimo 2,5%, matéria fibrosa máxima 7,5%, matéria mineral máxima 15,00%, cálcio máximo 1,05% e fósforo mínimo 2%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	22,69	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	GUABI	27,58			
188	SCO	Ração granulada para coelhos com 14% PB (reprodução), saco com 40kg <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 14,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 18,00%, matéria mineral máxima 12,00%, cálcio máximo 2% e fósforo mínimo 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	16,99						
189	SCO	Ração granulada para peixes com 24% PB (crescimento/engorda), saco com 40kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 24%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 15,00%, matéria mineral máxima 12,00%, cálcio máximo 2% e fósforo mínimo 0,5%.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PURINA	21,13	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	KI PEIXE	21,44			

190	SCO	Ração light para cães, com 18% PB, saco com 15kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 10,00%, proteína bruta mínima 18,00%, extrato etéreo mínimo 8,00%, matéria fibrosa máxima 4,50%, matéria mineral máxima 5,00%, cálcio máximo 1,00% e fósforo mínimo 0,50%; <u>Composição básica do produto:</u> milho integral moído, farinha de vísceras de frango, quirera de arroz, polpa de baterraba, gordura de frango, farinha de carne de frango, levedura seca de cervejaria, ovo integral, hidrolisado de frango, óleo de peixe refinado, DL-metionina, L-carnitina, premix vitamínico-mineral e sal.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER	12,98						
192	KG	Ração para cães (adultos). <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 10%, proteína bruta mínima 26%, extrato etéreo 16%, matéria fibrosa máxima 3,5%, matéria mineral máxima 7,0%, cálcio máximo 1,3% e fósforo mínimo 0,7%. <u>Composição básica do produto:</u> farinha de carne de aves, gordura de frango, milho, farinha de peixe, fígado de aves, ovo em pó, levedura de cerveja, caseína, poupa de beterraba, óleo de soja, premix vitamínico mineral.	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	HEROI	1,61	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER PREMIUM	2,19			
193	KG	Ração para cães (filhotes). <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 10%, proteína bruta mínima 36%, extrato etéreo mínimo 14%, matéria fibrosa máxima 3,5%, matéria mineral máxima 9%, cálcio máximo 1,6% e fósforo mínimo 1,15%. <u>Composição básica do produto:</u> farinha de carne de aves, gordura de frango, milho, farinha de peixe, fígado de aves, ovo em pó, levedura de cerveja, caseína, poupa de beterraba, óleo de soja, premix vitamínico mineral.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER FILHOTE PREMIUM	2,59	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	REC. NAT. CRESCIMENTO	4,41			
194	KG	Ração para cães adultos. <u>Composição básica e níveis de garantia:</u> Proteína bruta 29% mínimo, extrato etéreo 15% mínimo, cálcio 1,9% máximo, fósforo 0,7% mínimo, matéria fibrosa 4% máximo e relação cálcio:fósforo 2:1 máximo.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER EXTRA PREMIUM	2,38	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	REC. NAT. REGULAR	4,33			
195	KG	Ração para cães filhotes. <u>Composição básica e níveis de garantia:</u> Proteína bruta 29% mínimo, extrato etéreo 14% mínimo, cálcio 1,9% máximo, fósforo 0,8% mínimo, matéria fibrosa 4% máximo e relação cálcio:fósforo 1,6:1 máximo.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER FILHOTE MAX	1,98	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	REC. NAT. CRESCIMENTO	4,41			
196	KG	Ração para cães. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 12%, proteína bruta mínima 30%, extrato etéreo mínimo 20%, matéria fibrosa máxima 3%, ácido linoleico mínimo 1,8%, cálcio mínimo - prom - máximo 0,9/1,2/1,4%, fósforo mínimo - prom. 0,7/0,9% e matéria mineral máxima 7%. <u>Composição básica do produto:</u> carne de aves, farelo de glúten de milho, arroz quebrado, gordura animal estabilizada focoferois (vitamina E), milho integral moído, farinha de subprodutos de frango, farelo de milho, ovo em pó, soro de leite em pó, fosfato bicálcio, cloreto de sódio (sal comum), farinha de vísceras, cloreto de colina, cloreto de potássio, L-lisina, óxido de zinco, sulfato ferroso, premix vitamínico (A, D-3, E, B-12), riboflavina, niacina, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, biotina, mononitrato de tiamina, ácido fólico, sulfato de cobre, piridoxina, óleo vegetal (óleo de alho), menadiona bissulfito de sódio, iodato de cálcio.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VIPER EXTRA PREMIUM	2,38						
199	SCO	Ração para primatas, com 24% PB, saco com 20kg. <u>Níveis de garantia:</u> Umidade máxima 12,50%, proteína bruta mínima 24,00%, extrato etéreo mínimo 7,00%, matéria fibrosa máxima 5,00%, matéria mineral máxima 16,00%, cálcio máximo 4,00% e fósforo mínimo 1,50%. <u>Composição básica do produto:</u> farelo de soja, farelo de trigo, leite integral em pó, soro de leite em pó, açúcar, cloreto de sódio, gordura vegetal estabilizada, milho pré-gelatinizado, premix vitamínico mineral, aminoácido, farinha de carne, farinha de arroz gelatinizada.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	24,80						

201	SCO	Ração peletizada inicial para suínos, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 20,00%, extrato etéreo mínimo 2%, matéria fibrosa máxima 6%, matéria mineral máximo 8%, cálcio máximo 2% e fósforo mínimo 0,5%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	19,65						
202	SCO	Ração peletizada para eqüinos (Potros), saco com 50kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 13,00%, proteína bruta mínima 17,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máximo 10,00%, cálcio máximo 1,50% e fósforo mínimo 0,60%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	23,64						
203	SCO	Ração peletizada para peixes, saco com 40kg. Níveis de garantia: Umidade máxima 8,00%, proteína bruta mínima 26,00%, extrato etéreo mínimo 4,50%, matéria fibrosa máxima 9,00%, matéria mineral máximo 12,00%, cálcio máximo 1,20% e fósforo mínimo 0,60%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	26,09						
204	SCO	Ração suína granulada com 17% PB (reprodução), saco com 40kg Níveis de garantia: Umidade máxima 13%, proteína bruta mínima 17,00%, extrato etéreo mínimo 2,00%, matéria fibrosa máxima 10,00%, matéria mineral máxima 12,00%, cálcio máximo 0,5% e fósforo mínimo 2%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	NUTRINA	17,63						
205	SCO	Sal comum iodado, saco com 25kg.	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	REAL	3,50						
206	SCO	Sal mineral, para bovinos, saco com 25kg. Níveis de garantia por kg do produto: fósforo 65g e cálcio 110g.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	FOSTAURUS	13,89						
207	KG	Sal mineral, para eqüinos. Níveis de garantia por kg do produto: fósforo 80g, cálcio 144g.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	PROTAURUS EQUINOS	0,69						
208	KG	Suplemento mineral vitamínico, para eqüinos (biotina para os cascos), pote com 500gr. Níveis de garantia por kg do produto: Biotina 2.500mg, L-lisina 180g, DL-metionina 120g, riboflavina 2.400mg, ácido fólico 2.400mg, zinco 5.000g, enxofre 20g, veículo q.s.p 1.000g.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	BIOSINA	13,90						
209	KG	Suplemento mineral, vitamínico, aminoácido, para alimentação animal (para pequenos animais). Níveis de garantia por kg do produto: Vitamina A – 1.000.000 UI, vitamina D3 – 100.000 UI, vitamina E- 1.000 UI, vitamina B1-200mg, vitamina B2-200mg, vitamina B6-100mg, vitamina B12-1.000mcg, vitamina C-5.000mg, biotina-18mg, nicotinamida-600mg, pantotenato de cálcio-400mg, L-lisina20g, DL-metionina-10g, DL-carnitina-10g, colina-5g, lisina-1.645mg, histidina-245mg, arginina-1.379mg, ácido aspártico-1.855mg, treonina-245mg, serina-280mg, ácido glutâmico-3.073mg, prolina-9.730mg, glicina-7.735mg, hidroxiprolina-2.891mg, alanina-3.076mg, cisteína-126mg, valina-766mg, metionina-248mg, isoleucina-332mg, leucina-945mg, tirosina-105mg, fenilalanina-546mg, triptofano-91mg, ácido fólico-100mg, magnésio-0,24g, enxofre-5g, iodo-130mg, fero-1.300mg, cobalto-120mg, cobre-1.000mg, zinco-2.000mg, manganês-500mg, selênio-10mg, cálcio-152g, fósforo-76g, flúor máximo-760mg, veículo q.s.p-1.000g, solubilidade do fósforo (P) em ácido cítrico a 2% mínimo-90%.	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	VITANAT-C	22,30						
211	RL	Lona em polietileno, dupla face, rolo medindo 8m x 50m.	LM Comércio e Serviços Ltda	POLIAGRO	105,50	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	POLIAGRO	127,50	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	PLASTICUL TURA	129,9
212	PAR	Luva de borracha, com cano médio.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	MUCAMBO	0,90	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	QUALITEX	1,45	RECOMATH COM. DE MAT. HOSPITALARES E MED. LTDA	MUCAMBO	1,59

213	U	Macacão confeccionado em borracha impermeável de material especial, reforçado de PVC/poliéster, com altura até as axilas, forrado internamente, com bota integrada à calça por solda eletrônica, suspensórios com elástico reguláveis e bolso interno, tamanho 41.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	PROTICAP	118,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CAPSEG	120,00			
214	CX	Agulha para sutura, uso veterinário, reutilizável, número 15, caixa com 12 unidades.	LM Comércio e Serviços Ltda	SOLIDOR	18,90	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	SUFIR	39,00			
215	PAR	Luva cirúrgica, descartável, esterilizada, em látex, tamanho 8,5.	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MADEITEX	0,51	RECOMATH COM. DE MAT. HOSPITALARES E MED. LTDA	EMBRAMA C	0,58	LM Comércio e Serviços Ltda	NEW-HAND	0,62
217	CX	Máscara descartável, caixa com 50 unidades.	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	7,09						
218	L	Alcool absoluto	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTA CRUZ	2,15	RECOMATH COM. DE MAT. HOSPITALARES E MED. LTDA	CELESTE	2,83	LM Comércio e Serviços Ltda	RIOQUIMICA	2,9
219	L	Alcool etílico	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	D'ALDEIA	1,75						
220	Gr	Anestésico bensocaína em pó	ATTOS COM. E SERV. LTDA	NATUFARMA	889,00						
221	L	Formol	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA	2,89						
222	U	Bisturi em aço inoxidável, com lâmina nº 11, e cabo nº 03	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EDLO	10,00						
224	U	Correia para microtrator YAMAR, modelo B-68.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	REXON	8,00						
229	U	Lâmina MDK 03 pontas, para roçadeira portátil HUSQVARNA, modelo 235-5, à gasolina.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	ITECE	27,90						
230	PAR	Botina em couro, com solado de pneu, número 37.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	TA	9,70	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PEÃO	12,99			
231	PAR	Botina em couro, com solado de pneu, número 39.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	TA	9,70	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PEÃO	12,99			
232	PAR	Botina em couro, com solado de pneu, número 40.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	TA	9,70	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PEÃO	12,99			
233	PAR	Botina em couro, com solado de pneu, número 41.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	TA	9,70	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PEÃO	12,99			
234	PAR	Botina em couro, com solado de pneu, número 43.	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	TA	9,70	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	PEÃO	12,99			
235	U	Blusa confeccionada em brim leve, na cor azul, mangas curtas, com abertura frontal e fechamento com botões, um bolso superior no lado esquerdo, com estampa da SECRETARIA DE AGRICULTURA/GDF, nas costas na cor branca, número 2.	FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA	ELISIL	10,50	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECÇÕES BAHIA	11,20	MARIKÁ COMERCIAL LTDA	LINCES	12,25
236	U	Blusa confeccionada em brim leve, na cor azul, mangas curtas, com abertura frontal e fechamento com botões, um bolso superior no lado esquerdo, com estampa da SECRETARIA DE AGRICULTURA/GDF, nas costas na cor branca número 3.	FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA	ELISIL	10,50	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECÇÕES BAHIA	11,20	MARIKÁ COMERCIAL LTDA	LINCES	12,25
237	U	Calça confeccionada em brim pesado, na cor azul, com dois bolsos na frente e dois na parte de trás, fechamento em botões, modelo simples, número 38.	FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA	ELISIL	10,80	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECÇÕES BAHIA	12,30	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	PRORROUPAS	13,6
238	U	Calça confeccionada em brim pesado, na cor azul, com dois bolsos na frente e dois na parte de trás, fechamento em botões, modelo simples, número 40.	FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA	ELISIL	11,80	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECÇÕES BAHIA	12,30	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	PRORROUPAS	13,6
239	U	Calça confeccionada em brim pesado, na cor azul, com dois bolsos na frente e dois na parte de trás, fechamento em botões, modelo simples, número 42.	FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA	ELISIL	11,80	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECÇÕES BAHIA	12,30	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	PRORROUPAS	13,6

240	U	Calça confeccionada em brim pesado, na cor azul, com dois bolsos na frente e dois na parte de trás, fechamento em botões, modelo simples, número 44.	FLAT CENTER CONFECCÇÕES LTDA	ELISIL	11,80	CONFECCÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONFECCÕES BAHIA	12,30	PRORROUPAS CONFECCÇÕES LTDA	PRORROUPAS	13,6
241	U	Capa de plástico encerado, longa, com mangas compridas, para vaqueiro, tamanho grande.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	SOLDA	10,50	PRORROUPAS CONFECCÇÕES LTDA	PROTICAP	19,50			
242	PAR	Luva de raspa de couro, com reforço interno, cano longo, tamanho único.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	JOADI	3,20	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	GOADI	3,41	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	JCF	4,5
244	U	Macacão completo para apicultor, confeccionado em brim, com máscara não fixa, na cor branca, tamanho grande.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	PROT SPRAI	49,75	FLAT CENTER CONFECCÇÕES LTDA	ELISIL	70,00	ATTOS COM. E SERV. LTDA	OSJUAN	74
245	U	Macacão completo para apicultor, confeccionado em brim, com máscara não fixa, na cor branca, tamanho médio.	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	PROT SPRAI	49,75	FLAT CENTER CONFECCÇÕES LTDA	ELISIL	70,00	ATTOS COM. E SERV. LTDA	OSJUAN	74
246	U	Vaso de cerâmica “Raphis nº. 2”, medindo 52cm de altura x 47cm de boca.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	SANTA ISABEL	24,90	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ARTE BARRO	28,00			
247	U	Vaso de cerâmica “Palmeira”, medindo 56cm de altura x 40cm de boca.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	SANTA ISABEL	22,00	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ARTE BARRO	32,00			
248	U	Vasa de cerâmica “Ponte nº. 3”, medindo 55cm de altura x 37cm de boca.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	SANTA ISABEL	24,90	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ARTE BARRO	29,75			
249	U	Vaso de cerâmica “Copa nº. 2”, medindo 54cm de altura x 53cm de boca.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	SANTA ISABEL	34,00	ATTOS COM. E SERV. LTDA	ARTE BARRO	34,00			
250	U	Bomba aplicadora de formicida em pó.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	FC	9,97	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	GUARANY	12,00			
251	U	Castrador com borracha, para ovinos.	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	CRISAN	47,37						
252	U	Debicador elétrico para aves, com as seguintes características: • Caixa de aço inoxidável; • Lâminas; • Guia de corte; • Exaustor; • Pedal de acionamento; • Funcionamento 220 Volts.	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	LYON	1.370,00	CASA DO BOI PROD. AGROP. LTDA	L.F.	1.512,00			
254	U	Foçadeira portátil, à gasolina, com guidão ergométrico, potência (KW/cv): 0,9/1,2, cilindrada (cm3): 32.	MAX-FER COMERCIAL LTDA	MC CULLOCH MOD. ELITE 3900	1.023,00	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	STIHL	1.074,00			

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

VALIDADE DA ATA N.º 011/2001 ATÉ: 23.09.2002

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c Decreto n.º 20.453/99 e Concorrência nº 054/2001- SCL/SEFP, originária do processo n.º 240.000.418/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2001, do gênero alimentício abaixo relacionado com sua especificação, marca, preços e fornecedores, visando atender exclusivamente o Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda da Secretaria de Solidariedade, com exceção dos itens 17, 19, 28, 35, 38, 39, 44, 48 e 54 que foram fracassados no decorrer do certame licitatório:

ESPECIFICAÇÃO					
Leite de vaca, pasteurizado, tipo “C”, com 3% de gordura, acondicionado em embalagem plástica com a logomarca do programa e apropriada para resfriamento e transporte, contendo 01 litro, a ser entregue diariamente, nas quantidades aproximadas.					
LOTE	REGIÃO ADMINISTRATIVA	UND.	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Região Administrativa de Brasília RA I, Cruzeiro RA XI, e Lago Sul RA XVI	L	CDV COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E VENDAS LTDA.	PARACATU	0,72
02	Região Administrativa de Brasília RA I, Cruzeiro RA XI, e Lago Sul RA XVI	L	UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PARACATU	0,72
03	Região Administrativa do Gama RA II	L	LATICÍNIOS CARVALHO LTDA.	FILOMENA	0,66
04	Região Administrativa do Gama RA II	L	LATICÍNIOS ARAGUAIA IND. COM. LTDA	LATICÍNIOS ARAGUAIA IND. COM. LTDA	0,72
05	Região Administrativa do Gama RA II	L	CONQUISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	UNAVITA	0,64
06	Região Administrativa do Gama RA II	L	SANTA MARIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E LIMP. LTDA.	DELEIT	0,70
07	Região Administrativa do Gama RA II	L	ESTÂNCIA LEITEIRA PONTE ALTA - ME	LEITE PONTE ALTA	0,66
08	Região Administrativa de Taguatinga RA III	L	RLF ESTÂNCIA SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LEITE E CIA	0,72
09	Região Administrativa de Taguatinga RA III	L	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MORALES	LATO (LEBON)/COMPANHIA (RLF SANTA CLARA)	0,72
10	Região Administrativa de Taguatinga RA III	L	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MORALES	LATO (LEBON)/COMPANHIA (RLF SANTA CLARA)	0,72

11	Região Administrativa de Brazlândia RA IV	L	COMERCIAL LEITE DO VALE LTDA.	LEITE DO VALE	0,72
12	Região Administrativa de Brazlândia RA IV	L	COMERCIAL LEITE DO VALE LTDA.	LEITE DO VALE	0,72
13	Região Administrativa de Brazlândia RA IV	L	EVANDO DE RESENDE	LEITE PRINCESA	0,72
14	Região Administrativa de Sobradinho RA V	L	AGROINDÚSTRIA DULAC LTDA.	SOLAR DES CHÊNES	0,71
15	Região Administrativa de Sobradinho RA V	L	AGROINDÚSTRIA DULAC LTDA.	SOLAR DES CHÊNES	0,71
16	Região Administrativa de Sobradinho RA V	L	JOSÉ ARNALDO FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SOLAR DES CHÊNES	0,71
18	Região Administrativa de Planaltina RA VI	L	JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR EPP	JJB	0,72
20	Região Administrativa de Planaltina RA VI	L	ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL - ME	AMANHECER	0,72
21	Região Administrativa de Planaltina RA VI	L	ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL - ME	AMANHECER	0,72
22	Região Administrativa de Planaltina RA VI	L	LATICÍNIO BARRA ALTA LTDA.	ELBA	0,72
23	Região Administrativa de Planaltina RA VI	L	SOLAR DOS EUCALIPTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	LEITE ALVORADA	0,72
24	Região Administrativa do Paranoá RA VII	L	JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR EPP	JJB	0,72
25	Região Administrativa do Paranoá RA VII	L	LATICÍNIO BARRA ALTA LTDA.	ELBA	0,72
26	Região Administrativa do Paranoá – RA VII	L	RLF ESTÂNCIA SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LEITE E CIA	0,72
27	Região Administrativa do Paranoá RA VII	L	ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO COM. DIST. ALIMENTOS	LEITE ALVORADA	0,72
29	Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII e Candangolândia RA XIX	L	UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PARACATU	0,72
30	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	PANTANAL DISTRIBUIDORA LTDA	COMPLEITE	0,64
31	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	PANTANAL DISTRIBUIDORA LTDA	COMPLEITE	0,64
32	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	LÁCTEOS COMÉRCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA	SOLAR DES CHÊNES	0,67
33	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	LÁCTEOS COMÉRCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA	SOLAR DES CHÊNES	0,67
34	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	LATICÍNIOS CARVALHO LTDA.	FILOMENA	0,72
36	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	GOIASLAT - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	LEITE MELO	0,72
37	Região Administrativa da Ceilândia RA IX	L	LATICÍNIOS SANTA MARIA LTDA.	DELEIT	0,72
40	Região Administrativa da Samambaia RA XII	L	VIDA NOVA LTDA.	COMPLEITE	0,64
41	Região Administrativa da Samambaia RA XII	L	VIDA NOVA LTDA.	COMPLEITE	0,64
42	Região Administrativa da Samambaia RA XII	L	AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS LEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LATO	0,67
43	Região Administrativa da Samambaia RA XII	L	AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS LEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LATO	0,67
45	Região Administrativa da Samambaia RA XII	L	CVL - CONSTRUÇÕES & MONTAGENS LTDA.	CVL – CONSTRUÇÕES & MONTAGENS LTDA	0,67
46	Região Administrativa de Santa Maria RA XIII	L	ESTÂNCIA LEITEIRA PONTE ALTA - ME	LEITE PONTE ALTA	0,66
47	Região Administrativa de Santa Maria RA XIII	L	SÍLVIO NUNES OLIVEIRA LATICÍNIOS	CRISTAL-LAC	0,70
49	Região Administrativa de Santa Maria RA XIII	L	MÁRCIO RODRIGUES DE MORAIS	UNAVITA	0,64
50	Região Administrativa de Santa Maria RA XII	L	LATICÍNIOS SANTA MARIA LTDA.	DELEIT	0,72
51	Região Administrativa de São Sebastião RA XIV	L	MÁRCIO RODRIGUES DE MORAIS	UNAVITA	0,70
52	Região Administrativa de São Sebastião RA XIV	L	CONQUISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	UNAVITA	0,70
53	Região Administrativa de São Sebastião RA XIV	L	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE NOVA BETÂNIA LTDA.	LEITE COPAS	0,72
55	Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV	L	RHEMA EVENTOS E AGROTURISMO LTDA	COMPLEITE	0,63
56	Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV	L	LATICÍNIOS ARAGUAIA IND. COM. LTDA	LATICÍNIOS ARAGUAIA IND. COM. LTDA	0,72
57	Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV	L	CVL - CONSTRUÇÕES & MONTAGENS LTDA.	CVL – CONSTRUÇÕES & MONTAGENS LTDA	0,67
58	Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV	L	RHEMA EVENTOS E AGROTURISMO LTDA	COMPLEITE	0,63
59	Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV	L	CDV COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E VENDAS LTDA.	PARACATU	0,66
60	Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII	L	GOIASLAT - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	LEITE MELO	0,72
61	Região Administrativa do Riacho Fundo RA XVII	L	SÍLVIO NUNES OLIVEIRA LATICÍNIOS	CRISTAL-LAC	0,72
62	Região Administrativa do Riacho Fundo RA XVII	L	SANTA MARIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E LIMP. LTDA.	DELEIT	0,70
63	Região Administrativa do Lago Norte RA XVIII	L	SOLAR DOS EUCALIPTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	LEITE ALVORADA	0,72

OBS: O licitante fornecedor deverá colocar à disposição da Unidade que emitir a respectiva Nota de Empenho, freezer com capacidade aproximada de 415 (quatrocentos e quinze) litros para cada 300 (trezentos) litros de leite a ser fornecido, devendo possuir o gênero alimentício com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL N.º 9/2001 – AGSIA/GEATE/SUREC/ SEF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço n.º 096, de 11 de Setembro de 1995, SUREC/SEFP, resolve excluir a suspensão da empresa abaixo nominada, efetivado através do edital n.º 007/2001 AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP de 31/08/2001, publicado no DODF n.º 171 de 04/09/2001, em função de ter feito a alteração de endereço em 06/08/2001.

CF/DF NOME / RAZÃO SOCIAL
07.322.819/001-60 CSP COMERCIO LTDA

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO

EDITAL Nº 10/2001 – AGSIA/GEATE/SUREC/ SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço n.º 096, de 11 de Setembro de 1995, SUREC/SEF e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea “c” n.º 02, combinado com o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo nominados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF NOME / RAZÃO SOCIAL
07.308.906/001-19 SUPERMECADO BIG LTDA
07.318.275/001-43 UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.327.025/003-08 DORALICE DE OLIVEIRA CRIVARO
07.327.780/001-95 MARQUES & LIMA LTDA
07.333.378/001-47 VERSACE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
07.336.526/001-67 CONSTRUPISOSERVIÇOS GERAIS LTDA
07.342.306/001-06 RC COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS LTDA
07.345.537/001-53 NOVA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
07.354.224/001-20 H M DE SOUSA
07.360.890/001-59 VIRTUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
07.372.036/001-97 JJ AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
07.372.526/001-20 HORTIFRUTIGRANJEIROS AÇOUQUE E MERC SEABRA RESEND
07.372.553/001-00 IDE CONSTRUÇÕES LTDA
07.379.532/001-44 JOSE SALVADOR FERREIRA
07.382.546/001-33 SHALOM INFORMATICA LTDA
07.394.274/001-20 H COURI PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
07.321.613/001-30 CASA POLLAR TINTAS LTDA
07.321.613/002-11 CASA POLLAR TINTAS LTDA
07.321.613/012-93 CASA POLLAR TINTAS LTDA
07.366.213/001-07 VIRTUAUTO AUTO PEÇAS LTDA
07.345.357/001-71 PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA
07.347.477/001-59 ROBERTO DIST. E REPRESENTAÇÕES DE COSMETICOS LTDA
07.407.582/002-54 C & C COZINHAS INTERIORES LTDA
07.348.398/001-92 NUTRA COMERCIO E IND. DE ALIMENTOS LTDA
07.390.446/003-21 FAST BARBECUE ALIMENTOS LTDA
07.331.631/002-18 B & B PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
07.308.330/001-08 J L REF. MANUTENÇÃO ASSIST. TEC. LTDA ME
07.406.833/001-84 ALTIVE CONSULTORIA LTDA
07.332.929/001-64 NAVEGANTES COMECIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
07.400.559/001-20 MARIA TEREZA LANTERNAGENS E PINTURAS LTDA ME
07.353.721/001-10 JOAO BATISTA PEREIRA ME
07.399.677/001-75 POSTO LEÃO LTDA
07.320.280/001-13 EL HADJ COMIDA ARABE LTDA
07.373.419/002-18 TANIS VALERI DE OLIVEIRA GONÇALVES
07.327.511/002-37 LA ROMA ALIMENTOS LTDA
07.322.052/002-50 CONTATO CONFECÇÕES LTDA
07.364.608/001-11 RAMC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
07.355.456/001-78 TUTTI BELLO COM DE CONFECÇÕES LTDA
07.320.656/001-53 PEDRO E PAULO MODAS LTDA
07.335.515/001-32 LIRA COMERCIO DE MODAS LTDA
07.300.757/001-03 BRASÍLIA BABY COM INFANTIS LTDA
07.403.511/001-92 BABY SHOP MODA INFANTIL LTDA ME
07.372.186/001-55 CAVI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
07.409.601/002-22 SMS IN. E COM DE MODAS LTDA
07.370.774/001-63 DMR MODAS LTDA ME

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

No EDITAL N.º 27/2001, publicado no DODF N.º 174, de 10 de setembro de 2001, pág. 29.

ONDE SE LÊ:
CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.359.105/001-87 IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASÍLIA BRASIL

LÊIA-SE:
CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.359.000/001-87 IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASÍLIA BRASIL

ONDE SE LÊ:
CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.351.233/001-05 RH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

LÊIA-SE:
CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.350.233/001-05 RH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

O chefe da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante, resolve:
Tornar sem efeito o Cancelamento da Empresa a baixo nominada, do Edital n.º 27/2001, publicado no DODF n.º 174, de 10/09/2001, página 29.

ONDE SE LÊ:
CF/DF RAZÃO SOCIAL
07.381.048/001-37 DF REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CONSTRUTORA ARGUS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução da obra de reforma da Unidade da Clínica Cirúrgica e Ortopedia do Hospital Regional de Sobradinho. VALOR: Global de R\$ 303.988,00 (trezentos e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040034770001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 459051. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 07106/2001, emitida em 24.08.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela DET/SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 134/2001, processo nº 060.000672/2001. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANDRÉ ANTÔNIO CARNEIRO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FERNANDA DE ANDRADE ALVES.

ESPÉCIE: Contrato nº 070/2001-SES/DF. CONTRATANTES: VIANNA LIMA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação para a SES, de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva no Sistema Hospitalar Integrado – Módulos SHIRAD (Radiologia – HBDF), SHIPRON (Atendimento Ambulatorial – HBDF), SHIRE (Internações e Altas – HBDF) e SHICIR (Centro Cirúrgico do HBDF). VALOR: Mensal de 2.684,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 04464/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da SES com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/99. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com base no “caput” do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.002910/2000-SES/DF. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 17.09.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: NEUSA VIANNA LIMA. TESTEMUNHAS: NANCY A. DE ALMEIDA COELHO e CESAR FELIPE LIMA.

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2001-SES/DF. CONTRATANTES: BIOTRON LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços para esterilização a óxido de etileno dos materiais: cateteres (50 unidades), interflatores (05 unidades) e cepap (420 unidades). VALOR: Mensal de R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 07085/2001, emitida em 24.08.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da SES com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/99. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 067/2001, processo nº 060.005087/2000-SES/DF. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 19.09.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO. TESTEMUNHAS: ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 06999/2001, emitida em 22.08.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 154/99, processo nº 061.000960/99, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 18.09.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VÍTOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato S/Nº de Assistência Financeira. CONTRATANTES: EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato S/Nº de Assistência Financeira da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através de sua Secretaria de Estado de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: KATSUNARI SUZUKI. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
332/01	060.007491/01	04/10/2001	15:30	Aq. De cartela p/ radiografia odontológica c/ 18 furos em cor preta, c/ janelas em plástico altamente transparente e outro.	1,00
331/01	060.005458/00	04/10/2001	14:30	Aq. De cateter cobra 5F e outros	1,00
333/01	275.000210/01	04/10/2001	16:30	Aq. De prótese componente base tibial cimentado cód.93.393.15-6 e outros	1,00
334/01	060.007000/01	04/10/2001	16:00	Aq. De levotiroxina com. 100mcg (sal sódico) e outros	1,00
348/01	060009639/01	04/10/2001	15:30	Aq. De clopidogrel 75 mg	1,00
353/01	060.008426/01	04/10/2001	11:00	Aq. De liga p/ amalgama dental em cápsula em 1 porção e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 21 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 4/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, republica o resultado de recurso da Concorrência em epígrafe, processo nº 060.004130/00, por ter saído incompleto no D.O.D.F Nº 182 de 20/09/2001 página 65, ficando a nova redação a seguir: foi DADO provimento ao recurso interposto pela firma ABBOTT- LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA para classificar sua proposta e julga-la vencedora e DADO provimento PARCIAL ao recurso da firma NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA, para classificar sua proposta, porém negando-lhe a adjudicação por não ter ofertado menor preço.

Brasília, 21 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o seguinte: NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA e DAR provimento aos recursos interposto pelas empresas GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA e INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 181/01, proc. 060.002401/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 208/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao

recurso interposto pela empresa VACUETTE DO BRASIL LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 208/01, proc. 060.004288/01.

Brasília, 21 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 243/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 243/01, Proc. 060.007102/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 – UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA, 03 – D.M.I MAT. MÉDICO HOSP. LTDA, 04 – INSTRUMENTAL CIENTIFICO EQUIP. P/ LABORATÓRIO LTDA, 05 – JOHNSON & JOHNSON PRODS. PROF. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 – KINBA ASSESSORIA, COM. E REPRES. LTDA e 06 – MEDCARE COMERCIAL LTDA por descumprirem ao item 4.1 alínea “j” do Edital.

CONVITE Nº 314/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de convite nº 314//01, Proc. 060.008276/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; 02 – UNIDAS COMERCIAL E DISTR. LTDA; 04 – MULTIPLIK COM. E REP. LTDA; 05 – H COM. E SERV. LTDA; 06 – DIST. BANDEIRANTE DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA; 07 – MARIKÁ COMERCIAL LTDA; 08 – MARIA DA CONCEIÇÃO S. NASCIMENTO –ME; 09 – ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA-ME; 11 – LM COM. E SERV. LTDA; 12 – CAFÉ OURO DE MINAS LTDA; 13 – LEE WAY COML. LTDA-ME FIRMAS INABILITADAS: 03 – BRASIL BENEF. E EMPAC. DE CERE-AIS LTDA e 10 – BSC COMERCIAL DE CAFÉ E DERIVADOS LTDA por descumprirem ao item 4.1 alínea “d” do edital.

Brasília, 20 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de recurso publicado no DODF nº 182 de 20/09/2001, página 65, onde se lê “VOGUE TEXTIL LTDA”, leia-se, “CARDIOBRÁS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”.

Brasília, 21 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 179/01 - PROC. 060.0000027/2001
Vencedora/Item/Valor
MEDICAL COM. E SERV. LTDA – 01, 02, 03, 07 – R\$ 31.450,00
SUPLIMED DIST. DE PRODS. MÉD. LTDA – 04, 05, 06 – R\$ 15.500,00
Desclassificada/Item
SUPLIMED DIST DE PRODS. MÉD. LTDA - 01

EDITAL Nº CV 210/01 - PROC. 063.000087/2001
Vencedora/Item/Valor
UNIDAS COM. E DIST. LTDA - 01, 10, 13, 14, 15, 24, 27, 28 – R\$ 513,70
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA - 03, 05, 06, 08, 23, 26, 29 – R\$ 1.532,97
QUALIPEL DIST. DE PAPEIS DE QUALIDADE LTDA – 11, 12, 19 – R\$ 3.889,60
ARMAZÉM DO PAPEL LTDA – 16, 18 – R\$ 912,00
LM COM. E SERV. LTDA – 22 – R\$ 2.951,20
Obs.: Foi sugerida a revogação do item 02,04,07,09,17,20,21,25,30. Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF de 30/08/01.

EDITAL Nº CV 260/01 - PROC. 060003207/01
Vencedora/Item/Valor
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-01, 02, 05-R\$5.588,60
OBS: Foi sugerido o encerramento dos demais itens.

EDITAL Nº CV 294/01 - PROC. 060.004289/01
Vencedora/Item/Valor
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 01- R\$ 2.360,00
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 02,04 – R\$ 7.775,00

MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 03 - R\$ 4.000,00
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 05 - R\$ 828,00

EDITAL Nº CV 311/01 - PROC. 060.007781/2001
Vencedora/Item/Valor
CIDADE GRAFICA E EDITORA LTDA - 01 - R\$ 4.440,00

EDITAL Nº CV 315/01 - PROC. 061.007854/2000
Vencedora/Item/Valor
LIDERMÉDICA SONEGO E POLACHINI LTDA - 01 - R\$ 9.320,00

EDITAL Nº Convite 339/01 - PROC. 060.005264/01
Vencedora/Item/Valor
UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA - 01 - R\$ 16.242,40
DMI MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 02,03 - R\$ 19.040,00
Desclassificada/itens
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 01,02,03

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/160/01 - PROC. 060.002418/01
Vencedora/Item/Valor
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 01,02, 03 - R\$ 94.240,00
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 04, 05 - R\$ 32.280,00
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA - 08 - R\$ 49.000,00

DESCCLASSIFICADA/ITEM

RECOMATH COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - 05
Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 06 e 07. Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF de 27/08/01.

EDITAL Nº TP/207/01 - PROC. 060.005274/01
Vencedora/Item/Valor
JOHNSON JOHNSON PRODS. PROF. LTDA - 01 - R\$ 92.400,00

EDITAL Nº TP/211/2001 - PROC. 063.000118/01
Vencedora/Item/Valor
PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REPRESENT. LTDA - 01,02,05,10,11,13,14,17,25, 30 - R\$26.579,41
MULTIPLICK COM. E SERVIÇO LTDA - 03,06,08,12,19,22,24,28, 29 - R\$ 14.907,00
SPP INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA - 04,09,16,18,20,21, 27 - R\$ 22.220,87
BEMA COMERCIAL LTDA - 07, 15 - R\$ 4.800,00
Desclassificação/item
BEMA COML. LTDA - 02, 03, 04
LM COM. E SERV. LTDA - 04,05,16,17,18
Obs: foi sugerido a revogação do item 23 e encerramento do item 26 por falta de cotação.

EDITAL Nº TP226/01 - PROC. 060007779/01
Vencedora/Item/Valor
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA- 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47- R\$ 148.418,00

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC032/01 - PROC. 060001146/01
Vencedora/Item/Valor
VISTATEK PRODUTOS ÓTICOS LTDA-01, 08, 12, 13, 15- R\$ 214.188,00
MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-02-R\$ 133.520,00
MEDIPHACOS LTDA-03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14- R\$ 109.814, 00
Obs: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF de 11/09/01.

Brasília, 21 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2000. PROCESSO: 101.000.863/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 05/09/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), para cobrir despesas com a presente prorrogação neste exercício. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos na proposta orçamentária de 2001, no Programa de Trabalho 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir

da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 05/09/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor da Empresa.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/98

PROCESSO Nº 094.000.466/98. PARTES: BELACAP E MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FEK REIRA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 111/98, de conformidade com sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 18 de agosto de 2002, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 656.800,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 17/08/2001, operando seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/98

PROCESSO Nº 094.000.466/98. PARTES: BELACAP E ANÉSIO BISPO DA PAZ. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 112/98, de conformidade com sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 18 de agosto de 2002, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$1.415.200,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 17/08/2001, operando seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/98

PROCESSO Nº 094.000.466/98. PARTES: BELACAP E CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 113/98, de conformidade com sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 18 de agosto de 2002, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 1.060.400,00 (um milhão, sessenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 17/08/2001, operando seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HUMBERTO CLAUDINO PINTO, procurador.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Tornar público que o candidato Fernando Lopes de Moraes, insc. 16983, clas. 1695º, realizou o Exame de Aptidão Física e foi considerado APTO.
2. Convocar o referido candidato para entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde- JOIS/PMDF, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação em DODF deste Edital, os exames abaixo discriminados, para fins de Exame Médico 2ª fase:
 - a) eletrocardiograma, com laudo cardiológico; b) eletroencefalograma; c) raio - X do tórax; d) laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática; e) audiometria; f) raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil; g) raio-X dos seios da face (SAF); h) raio-X panorâmico da arcada dentária; i) exames laboratoriais: 1. hemograma completo; 2. EAS; 3. parasitológico (fezes); 4. glicose; 5. antígeno-ausúria; 6. J.Q. de Almeida; 7. V.D.R.L.; 8. tipagem sanguínea; 9. creatinina; 10. TGO; 11. TGP.

- 2.1. Os exames deverão: a) conter prova de identidade; b) ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data da realização e a sua apresentação à JOIS/PMDF; c) ser realizada com ônus para o candidato.
- 2.2. No exame médico 2ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO de acordo com a conclusão do laudo médico da JOIS/PMDF.
- 2.3. O candidato será considerado INAPTO, no exame médico 2ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS/PMDF, conforme anexo II do edital normativo do presente concurso.
- 2.4. Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.
- 2.5. Caso o candidato apresente pendência em qualquer exame, terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar outro(s) exame(s), a fim de sanar essa pendência; não cumprindo este prazo o candidato será eliminado do concurso.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento de quem de direito, que foi julgado o recurso interposto pela firma José Soares de Souza-ME, bem como também a impugnação ao recurso apresentado pela firma Giovana Vieira de Souza-ME, obtendo o seguinte resultado: permanecer inabilitada a firma José Soares de Souza-ME, por contrariar disposição editalícia. Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2001
FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA – CEL QOPM
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 593, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Ilmar da Silva de Oliveira Me processo 160.001.563/2000, referente ao Conjunto K Lote 20 do Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, indicada pelo Edital nº 237, de 16/04/2001, publicado no DODF nº 78 de 24/04/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 594, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Consulplan Consult. E Part. Ltda processo 160.001.557/2000, referente ao Conjunto B Lote 09 do Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, indicada pelo Edital nº 532, de 10/08/2001, publicado no DODF nº 156 de 14/08/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
SUBSTITUTO

EDITAL Nº 595, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Gravina Terraplenagem e Urbanização Ltda, processo 160.000.510/2001, referente ao Trecho 01 Conjunto 10 Lotes 03 e 04 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek/DF, indicada pelo Edital nº 252, de 20/04/2001, publicado no DODF nº 78 de 24/04/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 596, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Drogaria Fontana Ltda Me, processo 160.000.824/2001, referente a QN 305 Conjunto 04 Lote 15 da Área Central de Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 409, de 06/07/2001, publicado no DODF nº 112 de 11/06/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 597, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Manuel Alves Louzeiro Filho, processo 160.003.551/2000, referente ao Conjunto 18 Lote 20 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul da Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 573, de 14/12/2000, publicado no DODF nº 246 de 28/12/2000.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 598, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa BR Transporte Comércio de Peças e Acessórios, processo 160.000.538/2000, referente a Quadra 11 Lote 29 do Setor de Expansão Econômica da Sobradinho/DF, indicada pelo Edital nº 300, de 04/05/2001, publicado no DODF nº 88 de 09/05/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 599, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Dans Petrópolis Alimentos Ltda, processo 160.002.096/1999, referente a Quadra 01 Conjunto A Lote 13 da Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia /DF, indicada pelo Edital nº 165, de 26/03/2001, publicado no DODF nº 60 de 28/03/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 600, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Luiz Augusto Moutinho de Castro Me processo 160.000.191/2001, referente a Quadra 21 Lotes 38, 40, 42 e 44 do Setor Industrial de Ceilândia /DF, indicada pelo Edital nº 170, de 28/03/2001, publicado no DODF nº 63 de 02/04/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 601, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Feicenter Construções e Incorporações processo 160.001.673/1999, referente ao Conjunto 19 Lote 35 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul da Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 229, de 05/06/2000, publicado no DODF nº 108 de 07/06/2000.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 602, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa José Rufino Filho Me processo 160.000.124/2001, referente a QN 307 Conjunto 04 Lote 04 da Área Central de Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 341, de 16/05/2001, publicado no DODF nº 97 de 21/05/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 603, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa JLE Lanternagens e Pinturas Ltda Me processo 160.003.311/2000, referente ao Conjunto 15 Lote 15 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul da Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 202, de 04/04/2001, publicado no DODF nº 68 de 09/04/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 604, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Larissa Auto Peças e Serviços Ltda processo 160.000.676/2001, referente ao Conjunto 13 Lote 13 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul da Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 373, de 18/05/2001, publicado no DODF nº 104 de 30/05/2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 605, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama /DF, indicada pelo Edital nº 530 de 10/08/2001, publicado no DODF nº 156 de 14/08/2001.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.785/2000	Alternativa Engenharia e Construção Ltda	Conjunto J Lote 11
160.002.958/2000	Auto Peças e Mecânica São Jorge Ltda Me	Conjunto B Lote 13
160.002.843/2000	Central Engenharia e Construtora Ltda	Conjunto G Lote 03
160.001.828/2000	Flausino e Dantas Ltda Me	Conjunto E Lote 10
160.001.839/2000	Glênio Fábio Saraiva Oliveira Me	Conjunto E Lote 15
160.000.887/2000	Ibanez Nogueira Marques Me	Conjunto I Lote 10
160.002.991/2000	Marcenaria Centro Oeste Ltda Me	Conjunto R Lote 09

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 606, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia /DF, indicada pelo Edital nº 462 de 29/06/2001, publicado no DODF nº 128 de 05/07/2001.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.452/2001	Cosi Clínica Odontológica de Saúde Integrada Ltda	Conjunto 12 Lote 16
160.000.166/2001	Dorinha do Carmo Braga Me	Conjunto 05 Lote 18

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 607, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “c”, inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF, indicada pelo Edital nº 270 de 26/04/2001, publicado no DODF nº 85 de 04/05/2001.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.788/2001	Grobex Construtora e Incorporadora Ltda	Conjunto 18 Lote 05
160.003.767/1999	Loterias Silva & Silva Ltda Me	Conjunto 22 Lote 13

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
MÊS DE AGOSTO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei do Distrito Federal nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/2001.

NE	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
366	Cola para impermeabilização, tipo rhodopaz, embalagem com 50 quilos m/ Amazonas.	3,75	187,50	Telhas & Telhas Ltda-Me
368	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 112/121 m/ Polyprint.	0,86	5,16	Fipel comercial de Fitas e Papéis Ltda
371	Cartucho p/imprensa a jato de tinta HP série 970, colorido, não remanufaturado, ref. C6578D, m/HP.	79,50	477,00	São Gabriel Com. E Serv. Ltda.
373	Cartucho p/imprensa a jato de tinta HP série 820C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 51645 ^A , m/HP.	65,50	786,00	Movap Móveis Ltda
375	Cartucho p/imprensa a jato de tinta HP série 610, na cor preta, não remanufaturado, ref. C6614D, m/HP.	66,75	400,50	César Reis Office Products Ltda

NE	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
356	Reforço da 2001NE00273, que trata de atender despesas com serviços de Filmagem, Sonorização e Degraação, conforme Edital do convite e proposta apresentada, durante o corrente exercício.	2.400,00	2.400,00	AG. Comunicações Ltda
357	Reforço da 2001NE00026, que trata de atender despesas c/ locação de 01 (uma) máquina copiadora Minolta, modelo GP-1031, durante o corrente exercício, conforme contrato nº 005/98.	329,00	329,00	Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda
358	Reforço da 2001NE00025, que trata de atender despesas c/ fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), durante o corrente exercício, conforme contrato nº 001/99.	500,00	500,00	Money Turismo Ltda.
376	Reforço da 2001NE00025, que trata de atender despesas c/ fornec. de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), durante o corrente exercício, conforme contrato nº 001/99.	500,00	500,00	Money Turismo Ltda.
389	Reforço da 2001NE00025, que trata de atender despesas c/ fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), durante o corrente exercício, conforme contrato nº 001/99.	700,00	700,00	Money Turismo Ltda.

NE	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
346	Valor que se empenha para atender despesas com locação do imóvel sede da SEMARH, situado no SEP 511 Bl. A Ed. Bittar II, c/6.369,55m², condomínio, taxa condominal e demais despesas advinda do contrato de locação, durante o corrente exercício.	94.000,00	94.000,00	Phenícia Comércio Construtor e Incorporação Ltda
363	Serviço de recuperação de uma bomba macalizada mod. 8710, m/Maqtron, fab. 45855, acoplada ao caminhão pipa placa JFP-2802, conf. Projeto básico e proposta da empresa.	319,00	319,00	AAGIL - Comércio Manutenção e Serviço Ltda-ME

NE	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
351	Suplementação da 2001NE00317 que trata de despesas com prestação de serviços de telefonia móvel celular, durante o corrente exercício.	1.394,00	1.394,00	Telebrasília Celular S/A.
352	Reforço da 2001NE00018, que trata de atender despesas c/ serviços de telefonia convencional durante o corrente exercício.	10.000,00	10.000,00	Brasil Telecom S/A
353	Reforço da 2001NE00014 que trata de atender despesas c/ serviços de comunicação de dados p/ acesso à rede GDF/NET.	590,00	590,00	Brasil Telecom S/A
354	Reforço da 2001NE00024, que trata de atender despesas c/ serviços postais telemáticos convencionais, durante o corrente exercício.	358,33	358,33	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos

355	Reforço da 2001NE00012 que trata de atender despesas c/ serviços de fornecimento de energia elétrica, durante o corrente exercício.	750,00	750,00	Companhia Energética de Brasília
360	Valor que se empenha p/ atender despesas com pagº de taxa de associado referente o exercício de 1999, conf. Justif. E autorização constantes no processo supra e ainda o reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 042, página 44, de 02/03/2001.	2.051,70	2.051,70	Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente
367	Taxa de anuidade de associado relativa ao exercício de 2000, conforme reconhecimento de dívida publ.DODF nº 159, de 17/08/2001, página 20, conforme justificativas e autorizações constante dos autos.	2.234,61	2.234,61	Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente
391	Prestação de serviços de transporte de alunos da rede oficial de ensino, no período de 22 a 26/03/99, conf. Reconhecimento de dívida publ. DODF nº 156 de 14/08/2001, página 8 (cópia anexa).	748,85	748,85	Sociedade Transporte Coletivo de Brasília Ltda

NE	DESCRIÇÃO NÃO APLICÁVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
359	Meia diária de viagem à cidade de João Pessoa/PB, p/participar da reunião do fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento, no período de 12/06 a 13/06/2001, conforme autorização e republicação no DODF nº 133 de 13/07/2001, página 19.	84,03	84,03	Elino Alves de Moraes
364	2 ½ diárias de viagem a São Paulo/SP, p/participar do curso "Tecnologias e seleção de Sistemas e de Controle da Poluição do Ar: Material Particulado, Gases, Vapores e Odores", oferecido pela CETESB, no período de 27/08 a 29/08/2001.	371,10	371,10	Vanessa Coutinho Mourão
365	2 ½ diárias de viagem a São Paulo/SP, p/participar do curso "Tecnologias e seleção de Sistemas e de Controle da Poluição do Ar: Material Particulado, Gases, Vapores e Odores", oferecido pela CETESB, no período de 27/08 a 29/08/2001.	371,10	371,10	Adriana Melo Ferreira
390	4 ½ diárias de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, p/participação do IV diálogo internacional de Gerenciamento de Águas - " Em busca de soluções ", no período de 02/09 a 06/09/2001.	667,30	667,30	José aparecido Torsani

Brasília, 18 de setembro de 2001
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA
Gerente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5942. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A: Fábio Marcelo de Mendonça.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5940. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X CARMENSE COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ CARMENSE COMERCIAL LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do 3º Aditivo ao Contrato n.º 5978, publicado no DODF, em 21/01/2001, pág. 110. Onde se lê “ASSINANTES: P/ CAESB: José da Motta e Silva – Diretor Financeiro e Comercial.”, leia-se “ASSINANTES: P/ CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente da CAESB e Jorge da Motta e Silva – Diretor Financeiro e Comercial.”

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP - 9/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 009/2001-CAESB, processo nº 00092.002.876/2.001, tipo de licitação: menor preço, para locação de veículos leves, sem motorista, tipo automóveis e utilitários, misto/passageiros, observado o limite de até 02 (dois) anos de fabricação, para transporte de passageiros, materiais e ferramentas, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
Data de abertura da licitação: 26 de outubro de 2001, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 24 de outubro de 2001
Data limite para recolhimento da garantia de participação: 25 de outubro de 2001, no valor de R\$ 800,00 para o lote 01, R\$ 8.000,00 para o lote 02, R\$ 6.000,00 para o lote 03 e R\$ 9.000,00 para o lote 04.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 25 de setembro de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 13:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.
Observação: Em vista do “Programa de Economia de Energia Elétrica” implantado pelo Governo Federal, a Companhia de Saneamento do Distrito Federal adotou horário corrido de 8:00 às 14:00 horas, e que este será o horário comercial enquanto perdurar o referido programa.

Brasília, 21 de setembro de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
21 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente-Sstituto da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 62/SEDUH, publicada no DODF de 29/12/2000, no uso de suas atribuições, resolve: CONVOCAR o Senhor AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, residente à SHIGS 705 bloco J casa 36 – Asa Sul – Brasília/DF, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Edifício Sede da SEDUH, sito no SCS Quadra 06 bloco A lotes 13/14 no 5º andar, para tratar do assunto objeto do Processo nº 102.126.808/97.

WILSON FRANÇA VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
21 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente-Sstituto da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 62/SEDUH, publicada no DODF de 29/12/2000, no uso de suas atribuições, resolve: CONVOCAR a Senhora CRISTIANE GUIMANCIO, residente à SQN 313 bloco A apto. 307 – Asa Norte – Brasília/DF, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Edifício Sede da SEDUH, sito no SCS Quadra 06 bloco A lotes 13/14 no 5º andar, para tratar do assunto objeto do Processo nº 102.126.808/97.

WILSON FRANÇA VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
21 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente-Sstituto da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 62/SEDUH, publicada no DODF de 29/12/2000, no uso de suas atribuições, resolve: CONVOCAR a Senhora TASSIA DE MENEZES REGINO, residente à Rua Pedroso Alvarenga, 599 apto. 42 – São Paulo/SP, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Edifício Sede da SEDUH, sito no SCS Quadra 06 bloco A lotes 13/14 no 5º andar, para tratar do assunto objeto do Processo nº 102.126.808/97.

WILSON FRANÇA VIANA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.774/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1047/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Fox Engenharia e Consultoria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 35 e 37, Quadra 1, SMC de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo

Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Cesar de Resende Pereira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.419/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1071 /2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Thema Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado .Lote 14, Conjunto 16, Quadra 8, Scia, Guará-DF EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.205,50 (um mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Nelson Ribeiro Neves. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.850/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1074/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BSK Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto 16, Quadra 8, SCIA, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Jorge Cavalcanti Teixeira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.879/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1112/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Decorar Decorações s Serviços Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Rua 17, Pólo de Modas, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Benjamin Francisco durães. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.425/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1121/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rosa de Brito Sampaio-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto I, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2001 P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Rosa de Brito Sampaio. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.590/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1122/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gelcina Maria de Santana-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 1, Conjunto A, Quadra CL, SMC, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Gelcina Maria de Santana. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.004.075/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1123/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Posição Construção e Urbanização Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto 15, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo Vieira Marinho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.943/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1124/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sonda Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 1, Quadra 11, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.323,50 (dois mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: João Mathias de Sousa Filho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.748/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1125/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edilson Queiroz de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Lote 16, Conjunto D, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Edilson Queiroz de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.517/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1127/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gelo Mineral Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 10, Quadra 8, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo

Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 06.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Brunatto Dalabona. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.637/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1132/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Monteiro & Barbosda Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 56, Quadra 3, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Monteiro dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.813/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1133/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Type Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 6 e 8, Conjunto B, Quadra 1, SIBS, Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Clayton Gonçalves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.397/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1135/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Raiz do Cabelo Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, QN 303, Conjunto 5, Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: André Almeida Pereira de Deus. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.801/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1136/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gráfica e Editora Esperança Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto F, Quadra 3, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luciano de Araujo Alves. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.758/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1143/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica São Luiz Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto A, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Delmonte da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.914/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1154/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Carla Gomes de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto B, Quadra 3, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Carla Gomes de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.660/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1155/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Minas Goiás Veículos Peças e Serviços Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominados Lotes 12 e 13, Conjunto 5, Quadra 15, SCIA, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Maria Alves Ribeiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.758/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1156/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Luci Vieira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 6, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luci Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.332/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1158/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hellen Representações Comerciais Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 1, Conjunto C, Quadra 616, Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no

Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 106,00 (cento e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Wanio Marra. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.412/1998. ESPÉCIE: Termo de Distrato nº 1159/2001. DISTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tempo Livre Comércio de Modas Femininas Ltda. OBJETO: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra, nº 495/2000, datado de 04/04/2000, a TERRACAP concedeu o uso à SEGUNDA DISTRATANTE do Lote 10, Rua 21, Polo de Modas do Guarã - DF, com as seguintes características medindo: 8,00m pela frente e fundos, 24,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 192,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com rua 18 e lote 35, pela lateral direita com o lote 08 e pela lateral esquerda com o lote 12, pelo preço certo e ajustado de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/DISTRATANTE: Maria Ilda Aguiar Lemos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.617/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1160/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e M.J. Tavoraro Rodrigues-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Quadra 400, Conjunto 4, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Miriam Jane Tavoraro Rodrigues. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.503/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1161/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Savassi Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 2, Quadra 9, Scia, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.094,50 (dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Hilton Carvalho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.493/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1162/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Megaenge Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 16, Quadra 8, Scia, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcus Peçanha Nogueira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: NOTIFICAR JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, CPF nº 072.683.601-00, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, no termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Processo nº 141.001.845/1997.

ANTÔNIO GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: NOTIFICAR FERNANDO DO AMARAL PEREIRA, CPF nº 013.377.018-40, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, no termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Processo nº 141.001.845/1997.

ANTÔNIO GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: NOTIFICAR LOJOS FERENZ KOKAY, CPF nº 013.170.323-49, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, no termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Processo nº 141.001.845/1997.

ANTÔNIO GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: NOTIFICAR RAIMUNDO NONATO MONTE BARBOSA, CPF nº 165.974.433-49, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, no termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Processo nº 141.001.845/1997.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22/10/2001 às 14:30 horas (Às quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse particular da DESAFETAÇÃO de 3.100 m² (três mil e cem metros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada ao lado do lote nº 325 do Setor de Postos e Motéis / SPM-A, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, que passa à categoria de bem dominial, destinada à uso comercial de bens e serviços, atividade serviço de alojamento grupo B, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22/10/2001 às 16:00 horas (dezesseis horas) no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse particular da DESAFETAÇÃO de 4.472,84 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e dois virgula

oitenta e quatro metros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada em parte da Área Especial 04 da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passa à categoria de bem dominial, destinada a Residência Oficial do Administrador, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 79/99

PROCESSO Nº 020.003.489/99 – PARTES: DF/PRG X SEBASTIÃO HYPÓLITO DA SILVA OBJETO: DA RETIFICAÇÃO – O item 3.1 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Terceira – Do valor e forma de pagamento – 3.1 – O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda, a importância a título de indenização, de R\$ 3.226,33 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).” A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Quarta – Da Vigência – A vigência do ajuste será de 20 (vinte) meses, contados da data de sua publicação.” O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura. ASSINATURA: 04.09.2001. SIGNATÁRIOS: VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, Procuradora Geral Adjunta e SEBASTIÃO HYPÓLITO DA SILVA, Beneficiário. Brasília, 20 de setembro de 2001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2001

PROCESSO Nº139.000.811/2000 PARTES: DF/PRG x Construtora Luner Ltda. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao Lote 27, do SHCSW 105, com área de 244,49m2 de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 19 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 181,75 (cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao espaço aéreo, será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 18/09/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela concessionária: Nelson Ramez Farah e Luftallah Ramez Farah, na qualidade de sócios.

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERACIONAL

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a extração de areia rosa e areia saibrosa na área especial n.º 01 do núcleo rural alagado. Gama - DF. Processo n.º 191.000.129 / 96. Licença Operacional n.º 049 / 2001, válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar de 18 de setembro de 2001. Responsável: Ailton Pereira de Almeida, PROPRIETÁRIO.

DAR-4519/01

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ADVOGADOS EMPREGADOS DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da Associação dos Ex-Advogados Empregados do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á em sua sede localizada no SGAS, Quadra 902, Edifício Athenas, Bloco B, Salas 216/218, nesta cidade de Brasília-DF, no dia 25 de setembro de 2001, às 20 horas em primeira convocação com a presença de, no mínimo 2/3 dos associados e às 20:30 hs, em segunda convocação, com a presença de qualquer número para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração estatutária visando o ingresso de novos associados; b) Autorização expressa para ajuizamento de ação ou ações e constituição de advogado; c) Outros assuntos de interesse geral da Associação. Brasília-DF, 21 de setembro de 2001. JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente

DAR-4510/01

AUTO POSTO D.F 290 LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e recursos hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: comércio de derivados de petróleo e lubrificantes em geral, com prestação de serviços de borracharia, lavagem, lubrificação instalação, manutenção de posto de gasolina em geral, local: DF. 290 km. 08 Fazenda Manoel Dias ou Buritizinho - Gama/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental, Luiz Ferreira de Almeida, sócio gerente.

DAR-4481/01

BRASFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: MISTURA DE FERTILIZANTES (N.P.K.), Local : Rodovia DF 001 KM 0 Lote 03 SPMN Sobradinho – DF. PROCESSO Nº: 191.000.884/98. Obs: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Luiz Roberto Griebler, Diretor.

DAR-4507/01

GONÇALVES & BEZERRA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: Fabricação, britamento, aparelhamento, beneficiamento e outros trabalhos em pedras, mármore, granitos e assemelhados; Comércio no atacado e a varejo de pedras, mármore, granitos e assemelhados, materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção e acabamento em geral, local: Quadra 04 Lote 820, Setor Leste Industrial, Gama – DF., Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Joel Gonçalves Bezerra Júnior, Sócio Gerente.

DAR-4508/01

MAUÁ AUTOMOVEIS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e recursos Hídricos -SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 44/01 para o empreendimento / atividade : Compra e Venda de Automóveis, local: SCIA Quadra 15 Conjunto 09 Lote 07 –Guará DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental por Antônio Gomes Vieira, Proprietário.

DAR-4501/01

ORÊMIO ROQUE DE MELLO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: Parcelamento de Solo Rural, local: Quinhão 02, no lugar denominado “GLÓRIA”, na Fazenda “TABOQUINHA”, Brasília-DF, Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Orêmio Roque de Mello – Proprietário.

DAR-4504/01

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 047/2001, para o empreendimento/atividade: operação do Complexo Hoteleiro Orla, local: SHTN – Setor de Hotéis e Turismo Norte, Trecho 01, Lote 1B – RAI – Brasília-DF, processo n.º 191.000.497/97. Foi determinada a elaboração de P.C.A. Marcelo Carvalho de Oliveira, Diretor de Coordenação Empresarial.

DAR-4498/01

SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALCANTARA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 049/2001, para a atividade: EXTRAÇÃO DE AREIA SAIBROSA, local: FAZENDA SANTA MARIA, RODOVIA DF 290, SANTA MARIA, DF, processo n.º 191000652/91. Foi determinada a elaboração de R.C.A.Responsável: LUCIANO ALCANTARA DOS SANTOS, PROCURADOR.

DAR4-509/01

704 VEÍCULOS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação n.º 062/2001 para o Empreendimento: Implantação de Comércio de Veículos Ltda localizado a SCIA QD. 15 conjunto 07 lote 11 Guará – DF, sob p processo n.º 190.000.746/2001 foi determinado a elaboração de Estudo Ambiental. MAURÍCIO MUSTEFAGA, Proprietário.

DAR-4503/01